

2021

Anual

Relatório sobre regulamentação coletiva de trabalho publicada no ano de 2021

Ficha Técnica, metodológica, siglas e notas explicativas	4
1. Principais conclusões.....	5
2. IRCT Publicados e Trabalhadores abrangidos	7
2.1. Portarias de extensão	8
2.2. Tipos e subtipos de convenções coletivas.....	9
2.3. Alterações salariais.....	12
2.4. Atividade económica	13
3. Cobertura da contratação coletiva.....	14
4. Remunerações convencionais.....	15
4.1. Remunerações convencionais por setor	15
5. Variações salariais	19
5.1. Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2021)	22
5.2. Variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica	22
ANEXOS	23
Quadro I - IRCT publicados 2011 a 2021	24
Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2021	25
Quadro III - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2021.....	26
Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2021	26
Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2021	27
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2021).....	28
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2021) (continuação1)	29
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2021) (continuação 2)	30
Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2021) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.....	31
Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2021) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 (continuação 2).....	33
Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica.....	34

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica (continuação 1).....	35
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica (continuação 2).....	36
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica (continuação 3).....	37
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica (continuação 4).....	38
Quadro IX - IRCT publicados em 2021, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG.....	39
Quadro IX - IRCT publicados em 2021, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 1)	40
Quadro IX - IRCT publicados em 2021, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 2)	41

Ficha Técnica, metodológica, siglas e notas explicativas

Título: IRCT e VMPI - Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e variação média das remunerações convencionais

Data: janeiro de 2022

Editores: Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, Divisão de Estudos e Estatísticas

Site: www.dgert.gov.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE rev.3 de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;
- Para os CC (e para decisão de arbitragem ou portaria de condições de trabalho) são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal/Relatório Único (do GEP) do ano disponível mais recente, exceto quando se trate de instrumento novo (1ª convenção) em que é utilizado o número indicado no respetivo texto. Quando o número de trabalhadores de uma convenção já foi considerado durante esse ano, os trabalhadores da convenção revista posteriormente não são considerados (para evitar duplicações). Por serem incluídos nas respetivas convenções (as quais poderão ter sido publicadas em meses ou anos anteriores), não são especificados os trabalhadores potencialmente abrangidos por portaria de extensão.

O total de trabalhadores na "variação média ponderada intertabelas" (onde apenas se consideram revisões de convenções, globais ou parciais, comparáveis) geralmente é inferior ao total de trabalhadores em convenções coletivas, porque este total inclui trabalhadores em convenções que podem ser: alteração não salarial; 1ª convenção; ou convenção em que não é viável o cálculo da variação das remunerações convencionais (por alteração da estrutura das categorias profissionais).

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5. é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

7. Taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor): Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO, tendo como fonte os Quadros de Pessoal (fonte GEP).

8. Taxa de atualização da contratação coletiva: Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT), por ano (fonte DGERT), com o nº total de TCO abrangidos dos Quadros de Pessoal (fonte GEP), tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a taxa de atualização da contratação coletiva, incluindo as primeiras convenções.

Siglas e notas explicativas

AC	Acordo Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla ACT).
AE	Acordo de Empresa.
CAE	Classificação de Atividades Económicas (Revisão 3).
CC	Contrato Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla CCT).
IPC	Índice de Preços do Consumidor (do INE, atualmente usa-se o IPC nacional com habitação).
IRCT	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Inclui: Convenções Coletivas (CC + AC + AE); Acordos de Adesão; Decisões de Arbitragem; Portarias de Extensão (de convenções); e Portarias de Condições de Trabalho.
PCT	Portarias de Condições de Trabalho.
PE	Portaria de Extensão (de convenção coletiva).
RMMG	Remuneração Mínima Mensal Garantida (vulgo 'Salário mínimo nacional')
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
VMPI	Variação Média (de remunerações convencionais) Ponderada (pelo nº de trabalhadores) Intertabelas (entre a anterior e a atual tabela salarial, de remunerações convencionais, com valores mínimos)

1. Principais conclusões

No que respeita aos dados gerais sobre a contratação coletiva e a sua evolução desde 2011, verifica-se que a cobertura potencial, que mantinha uma evolução crescente desde 2014, sofreu em 2020 uma inversão, com uma redução, de 26,7% de IRCT publicados e de 44,7% de TCO potencialmente abrangidos. Em 2021 a tendência inverte-se novamente e verifica-se um acréscimo de 30% do número dos trabalhadores e de 9% dos IRCT publicados.

O aumento incide tanto nos IRCT negociais como nos não negociais e as portarias de extensão acompanham, também, a dinâmica crescente da contratação coletiva após o choque negativo induzido em 2020 pela pandemia da doença COVID-19.

Ao longo do período em análise (2011-2021) a repartição de convenções coletivas por tipo de convenção permite concluir que a negociação coletiva se vem traduzindo numa tendência de relativa descentralização, com o número de convenções negociadas ao nível da empresa a ultrapassar o número de convenções de nível setorial, embora o peso da cobertura potencial continue a estar associada, predominantemente, às convenções setoriais.

Com efeito o peso dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelos contratos coletivos (89%) é largamente superior dos TCO abrangidos pelas convenções coletivas negociadas a nível das empresas (11%).

O subtipo de convenções coletivas maioritariamente publicados em 2021, são as revisões e, no âmbito destas, as revisões parciais. A quase totalidade das revisões parciais regula matérias remuneratórias - as alterações salariais - e o número de trabalhadores potencialmente abrangidos por estas alterações parciais publicadas anualmente tem tido uma evolução positiva, apenas com uma quebra em 2020, um ano atípico, devido à pandémica da covid-19.

No cômputo geral, a distribuição do total da contratação coletiva publicada em 2021 por CAE, revela a predominância de dois setores de atividade: C – Indústria, Q - Atividades de saúde humana e apoio social e a PCT administrativos (Z - Zonas brancas - atividades não cobertas por associações representativas), tal como em 2020. Na maior parte dos setores, as convenções coletivas pautaram-se por alterações salariais, mas aqueles 2 setores e a PCT administrativos representam 70% dos TCO com alterações salariais.

Relativamente às remunerações, 2021 apresenta um período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores de 21,4 meses, pelo que as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização superiores a um ano. O aumento verificado desde 2016 sofreu uma inversão em 2020 e, em 2021, voltou a aumentar, porquanto tanto a variação salarial nominal como a variação salarial real cresceram até face a 2019.

As convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia, o aumento nominal médio foi superior ao registado em 2019 e 2020 e o aumento médio real foi positivo (VMPI deflacionado), evidenciando-se um crescimento real dos salários convencionais.

A monitorização do conteúdo e evolução das tabelas salariais das convenções coletivas permitiu uma análise das remunerações médias convencionais globalmente e, por setor, sendo que os setores em que a negociação incide em cada ano, influencia fortemente não só o número de trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções, como as remunerações convencionais mais e menos elevadas. As maiores disparidades das remunerações convencionais incidem, em 2021, sobre o setor dos Transportes e armazenagem.

Os setores com menores amplitudes salariais (remuneração base convencional mínima e máxima) são a Construção, Indústrias transformadoras (Fabrico de têxteis e indústria do vestuário) e as Zonas Brancas.

As convenções coletivas cuja remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG e, produzem efeitos remuneratórios apenas no ano de 2021, têm tido, também, desde 2017 uma evolução positiva, mas em 2021 sofrem um decréscimo acentuado. Apenas 35% dos IRCT publicados têm uma remuneração base convencional menos elevada que seja superior à RMMG.

Nos TCO abrangidos por convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG também se constatou um decréscimo dos trabalhadores, ainda que o número de TCO potencialmente abrangidos tenha aumentado face a 2020.

A evolução das tabelas salariais das convenções coletivas permite concluir que cada vez mais frequentemente os vencimentos que auferem os trabalhadores potencialmente abrangidos são nivelados pela RMMG, quer na totalidade dos IRCT publicados, quer nos que tenham efeitos apenas em 2021.

Todavia a distribuição de salários dos trabalhadores sofreu alterações significativas e a mais importante das alterações foi o aumento geral do nível real de salários. Ainda que a remuneração média convencional para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (636.241 TCO), tenha sofrido um decréscimo de -1,0% face 2020.

2. IRCT Publicados e Trabalhadores abrangidos

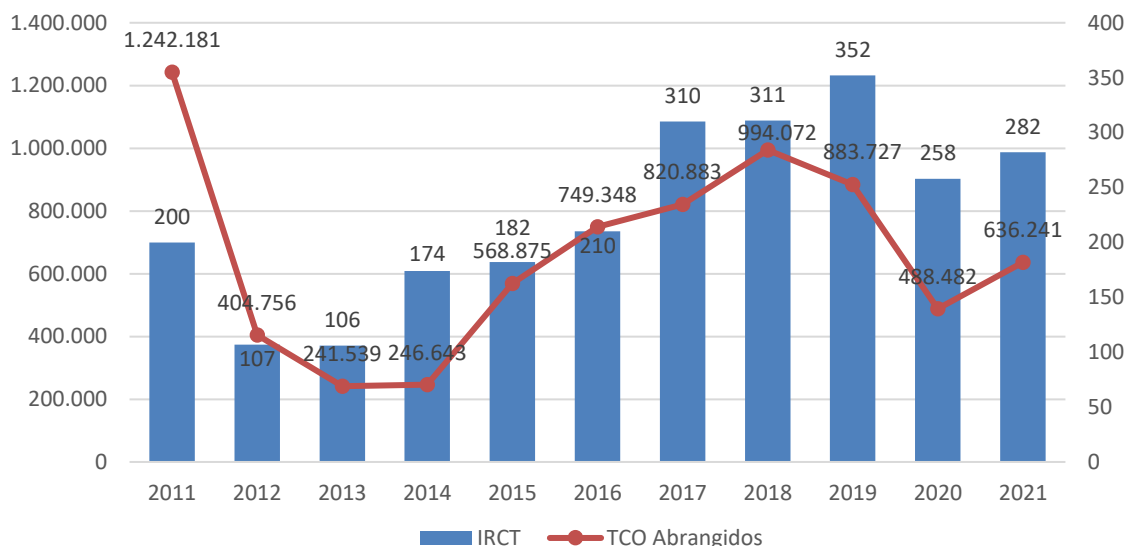
O ano de 2021 tal como o de 2020 foi um ano de inversão de tendências.

Em 2021 o número total de IRCT publicados aumenta (9%), face a 2020, o que poderá ser a tendência dos próximos anos. Todavia em 2020, a tendência positiva de crescimento iniciada em 2014, inverteu-se com uma diminuição do número de IRCT em 26,7%, face ao ano de 2019.

O decréscimo de 44,7% dos trabalhadores potencialmente abrangidos, em 2020 comparativamente ao ano de 2019, inverte-se em 2021 e são potencialmente abrangidos mais 30% de trabalhadores (Gráfico I).

O total de trabalhadores potencialmente abrangidos dos setores regulados por estas convenções, em 2021, foi de 636.241.¹

Gráfico I - IRCT publicados e trabalhadores abrangidos de 2011 a 2021

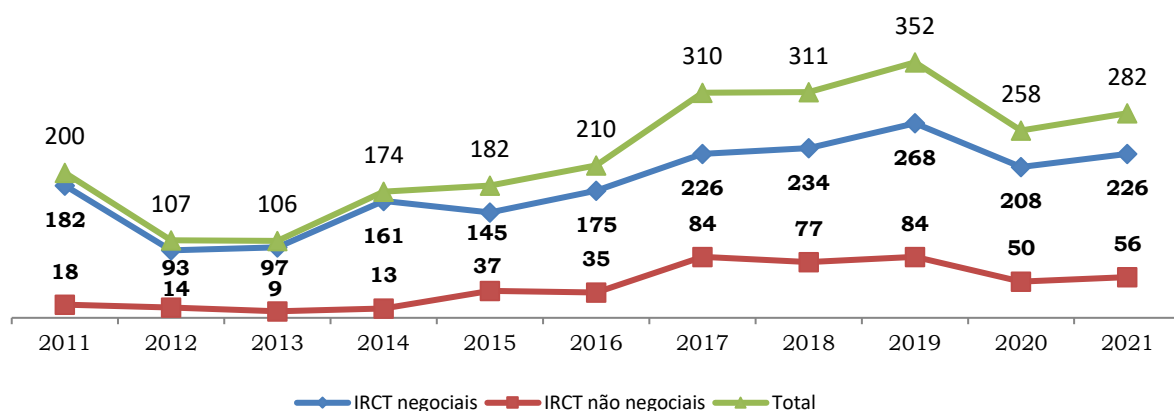


Fonte: DGERT

Em 2021, regista-se um valor de IRCT publicados, inferior ao registado em 2019, mas superior a 2020, contrariando a tendência negativa deste ano atípico, tendo os IRCT negociais e não negociais aumentado, 8,7% e 12% respetivamente.

¹ O nº de trabalhadores referido é diferente do apurado para a informação relativa à variação intertabelas por incluir os TCO das primeiras convenções e das revisões não salariais.

Gráfico II - IRCT publicados de 2011 a 2021

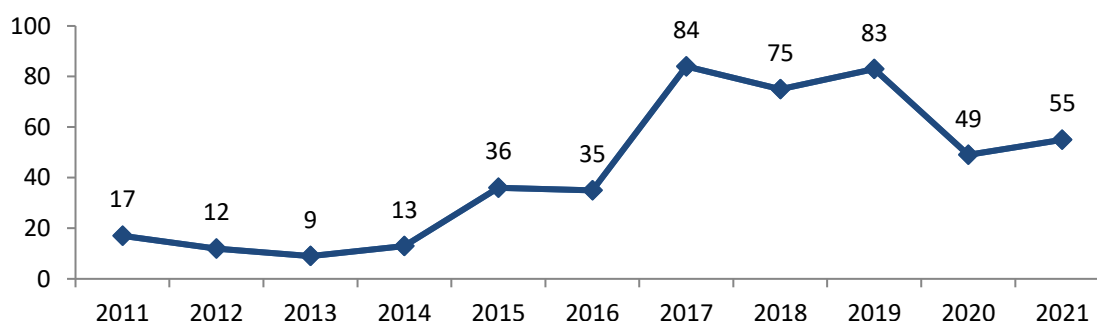


Fonte: DGERT

2.1. Portarias de extensão ²

A publicação de portarias de extensão acompanhou a dinâmica da contratação coletiva, pelo que se assiste a um aumento da publicação de portarias em 12,3% quando em 2020 se verificou um decréscimo de 41% face a 2019 (Gráfico III).

Gráfico III – Portarias objeto de extensão de 2011 a 2021



Fonte: DGERT

² A portaria de extensão é um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho não negocial, ou seja, “um ato administrativo de conteúdo genérico, mediante o qual o ministro responsável pela área laboral, em caso de inexistência de IRCT criados com base na autonomia coletiva, intervém alargando total ou parcialmente o conteúdo de uma convenção coletiva ou decisão arbitral em vigor, tornando-a aplicável a empregadores e a trabalhadores não abrangidos por estes IRCT” (Antunes e Perdigão, 2011:134).

No art.º 514º, alínea 2 da Lei nº7/2009 refere-se que a extensão é possível mediante ponderação de circunstâncias sociais e económicas que a justifiquem, ou seja, as portarias visam promover, na medida do possível, a uniformização das condições mínimas de trabalho dos trabalhadores, no plano social, e aproximar as condições de concorrência entre empresas do mesmo setor, no plano económico.

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros em 9 de junho de 2017, foram incluídos novos critérios de ponderação, caso da promoção de melhores níveis de coesão e igualdade social, e um prazo máximo de 35 dias úteis, a contar da data do pedido de depósito da respetiva convenção coletiva.

Com a publicação desta RCM foram revogadas as anteriores: a RCM nº90/2012, de 31 de outubro, na redação que lhe foi dada pelo RCM nº43/2014, de 27 de junho.

A pertinência da introdução de um prazo máximo é evidenciada pelo facto de, até maio de 2017, todas as portarias de extensão que foram publicadas respeitarem a convenções cuja data de publicação é 2016.

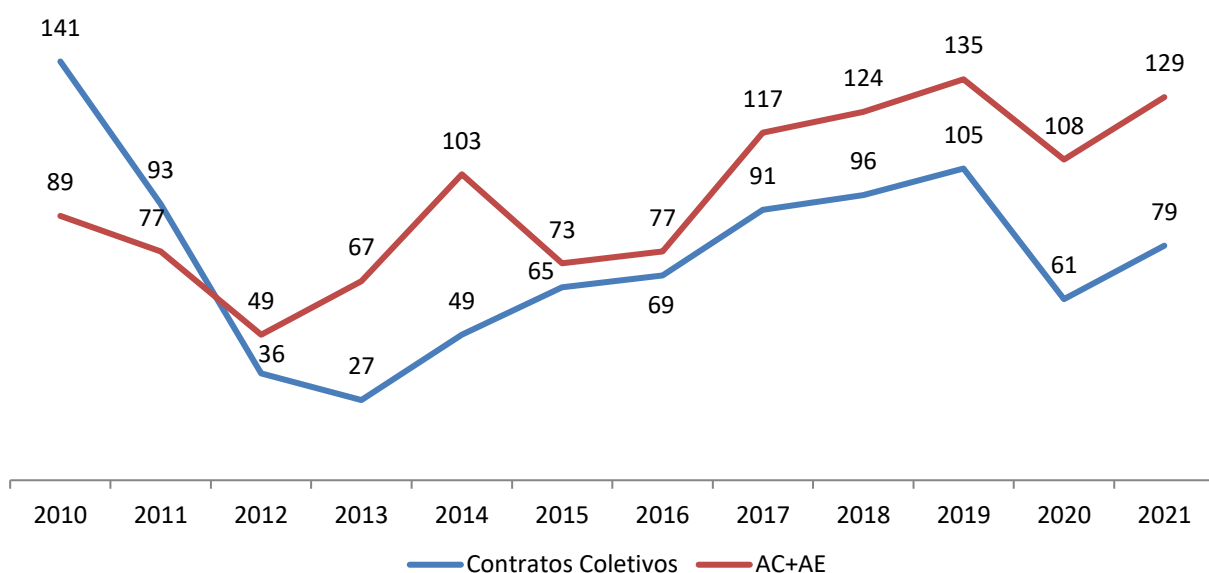
2.2. Tipos e subtipos de convenções coletivas

Um dos indicadores que poderá traduzir o grau de descentralização da negociação coletiva, é o peso dos contratos coletivos versus os acordos celebrados ao nível das empresas - acordos coletivos e acordos de empresa.

De 2012 a 2021 o número de convenções negociadas ao nível de empresa (AC e AE) supera o número de contratos coletivos publicados (Gráfico IV). Em 2020, ainda que a tendência se mantenha verificou-se um decréscimo significativo das convenções coletivas publicadas: contratos coletivos (-41,09%) e Acordos de Empresa e Acordos Coletivos (-20%).

Em 2021, assistiu-se a um aumento do número de convenções coletivas publicadas, ao nível dos contratos coletivos (29,5%) e dos Acordos de Empresa e Acordos Coletivos (19,4%) - (Gráfico IV).

Gráfico IV - Negociação coletiva ao nível da empresa de 2011 a 2021



Fonte: DGERT

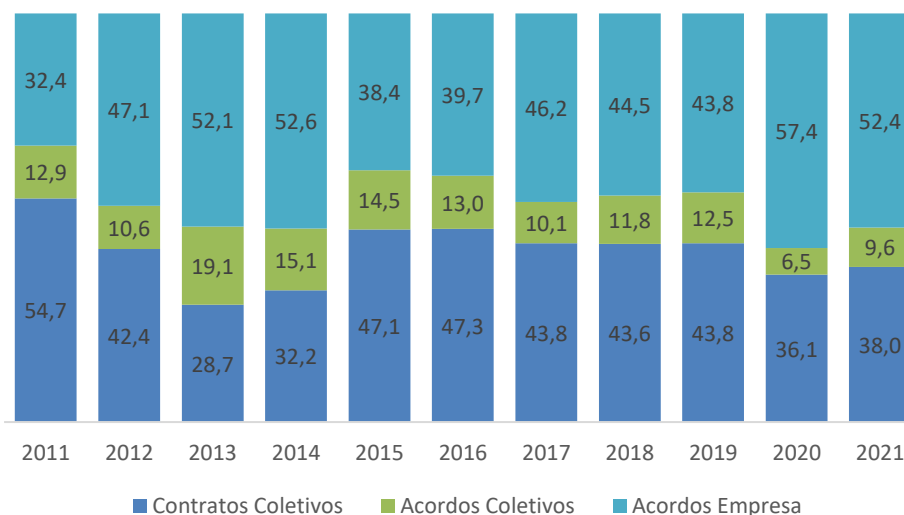
Quanto à composição por tipo de convenções coletivas, os acordos de empresa (AE) e acordos coletivos (AC) destacaram-se face aos contratos coletivos (CC) de 2011 a 2021.

Importa salientar, no período em análise, a relevância dos AE no total das convenções coletivas publicadas (Gráfico V), sendo que, em 2012, o peso dos acordos de empresa (47,1%) superou pela primeira vez o peso dos contratos coletivos (42,4%).

Esta tendência manteve-se de 2012 a 2014, repetindo-se em 2017, 2018, 2020 e 2021.

Em 2021, contrariamente ao ano transato verifica-se um decréscimo dos AE e um aumento ligeiro dos CC e AC.

Gráfico V – Convenções coletivas publicadas por tipo de 2011 a 2021



Fonte: DGERT

Em 2021, os contratos coletivos representam 38%, os acordos de empresa 52,4% e os acordos coletivos 9,6% do total das convenções coletivas. Desde 2017 que se verifica uma diminuição dos AE, estabilização dos CC e um ligeiro aumento dos AC para em 2020 se verificar uma alteração significativa do peso de cada um dos tipos de convenções coletivas que se inverte em 2021.

Ainda que os AE sejam superiores aos CC, o peso dos trabalhadores dos CC representa 89% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções (71%, em 2020).

Tal como em 2018, 2019 e 2020, o peso dos trabalhadores dos CC é largamente superior aos abrangidos pelos AC e AE, ainda que não tenha atingido os valores de 2020 (90%).

O peso dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelos AE situa-se, em 2021, em 7%, valor superior ao de 2020 (6%) e de 2019 (5%). Os AC são apenas 10% do total das convenções coletivas – valor superior a 2020, mas representam apenas 3,5% total dos trabalhadores potencialmente abrangidos (5% em 2020).

O subtipo de convenções coletivas mais representativo publicado durante o ano de 2021 é o referente a alterações salariais (59%), seguindo-se as revisões globais (23%) e as primeiras convenções (11,5%) - (Quadro I).

Uma análise por subtipo de convenções coletivas publicadas permite concluir que o tipo mais frequente são as revisões (88,5%) e, no âmbito destas, as revisões parciais (66,5%), onde se destacam as alterações salariais com 59%, conforme referido acima.

Quadro I – Subtipo de convenções coletiva publicadas, em 2021

Subtipos de Convenções Coletivas	Nº	%
1ª Convenção	24	11,5%
Revisão global	47	23%
Alteração	14	7%
Alteração/texto consolidado	1	0,5%
Alteração salarial (inclui PCT)	11	5%
Alteração salarial e outra (s)	80	38%
Alteração salarial e outra (s) com texto consolidado	32	15%
Total	209	100%

Fonte: DGERT

As primeiras convenções foram mais frequentemente celebradas em acordos de empresa (11%), enquanto nos acordos coletivos apenas uma 1ª convenção e nos contratos coletivos nenhuma.

As revisões são mais frequentes em qualquer tipo de convenção coletiva.

As revisões globais são mais frequentemente publicadas nos contratos coletivos (11%) e as revisões parciais nos acordos de empresa (28 %) - (Quadro II).

Quadro II - Subtipo de convenções coletiva publicadas, por tipo de convenção, em 2021

Tipo e subtipo de convenções	Contratos coletivos	Acordos Coletivos	Acordos Empresa
1ª convenção	0	0,5% (1)	11 % (23)
Revisão global	11% (23)	4% (9)	7% (15)
Revisão parcial	19% (40)	3% (7)	27% (57)
Revisão parcial c/ texto consolidado	8% (16)	1% (3)	7% (14)

Fonte: DGERT

2.3. Alterações salariais

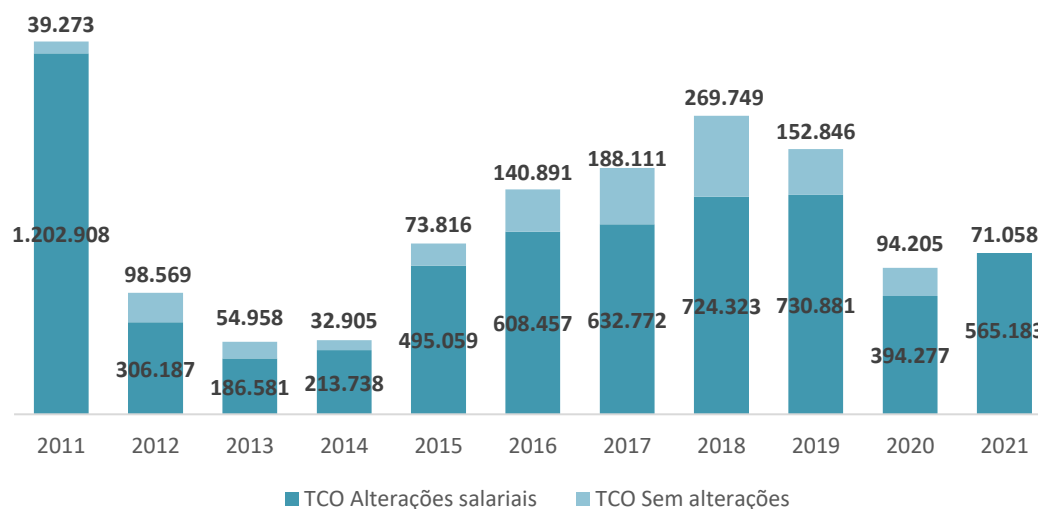
Do total de convenções coletivas, 123 (59%) são relativas a alterações salariais, as revisões globais (22%) e as primeiras convenções (11,5%), conforme atrás referido, valores similares aos de 2020: alterações salariais, 62%, as revisões globais, 20% e primeiras convenções, 12%.

O número de trabalhadores dos setores e empresas abrangidos por alterações salariais em 2020 foi o mais reduzido no período compreendido entre 2015 e 2021, fixando-se apenas acima do período 2012 a 2014.

Em 2021 altera-se esse panorama na medida que 565.183 trabalhadores foram abrangidos por alterações salariais, longe dos valores de 2018 e 2019.

Se em 2020 a variação foi negativa (-46%), em 2021 foi positiva (43%). Em comparação com o ano de 2011, em que foram abrangidos 1.202.908 trabalhadores, a variação é de -67,2%, em 2020 e de -53%, em 2021, (Gráfico VI).

Gráfico VI - TCO abrangidos por contratação coletiva de 2011 a 2021

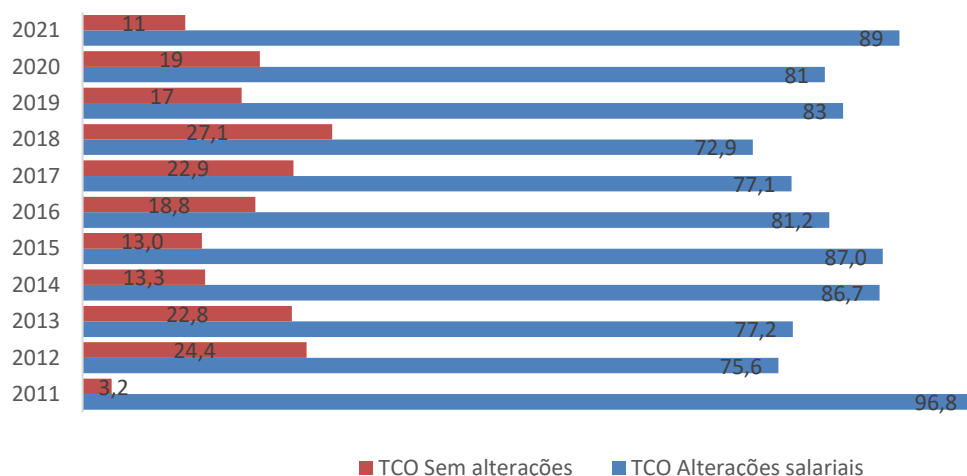


Fonte: DGERT

Esta tendência acompanha genericamente a dinâmica global da contratação coletiva no período de 2020-2021, que se traduziu no declínio e recuperação da negociação coletiva face ao impacto da pandemia no mercado de trabalho.

Ainda assim, em 2021, a maioria dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) dos setores e empresas abrangidos por contratação coletiva registou alterações nas tabelas salariais, 89%, um acréscimo de 9,8% face a 2020, enquanto em 2020 se tinha registado um decréscimo de 2,5% face a 2019 (Gráfico VII).

Gráfico VII - TCO abrangidos por contratação coletiva de 2011 a 2021 (%)



Fonte: DGERT

2.4. Atividade económica

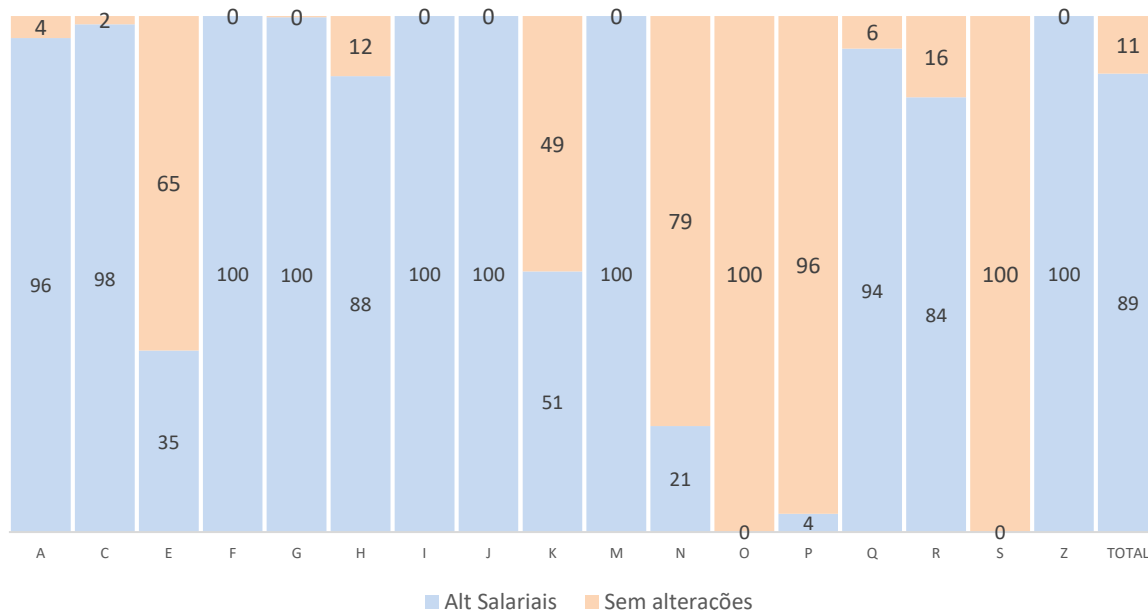
O peso e distribuição setorial tem resultados diferentes conforme a análise é centrada no número de convenções coletivas publicadas ou no número dos trabalhadores abrangidos por essas convenções. E mesmo esse número pode variar conforme a análise se realize sob o prisma do total de trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações remuneratórias ou do total de trabalhadores potencialmente abrangidos dentro de cada setor.

O setor da Construção, Comércio, Alojamento, restauração e similares, Atividades de Informação e comunicação, Atividades Consultoria e Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) foram os setores de atividade que mais se destacaram em termos de negociação coletiva, abrangendo 100% de alterações salariais nos IRCT publicados, representando estes setores 38,5% dos TCO com alterações salariais (Quadro II, em anexo).

Todavia o setor da Indústrias transformadoras com 98% dos trabalhadores com alterações salariais ultrapassa os setores acima mencionados.

A análise do gráfico abaixo permite concluir que na maior parte dos setores, as convenções coletivas se pautaram por alterações salariais, que noutros setores, o número de trabalhadores abrangidos por IRCT sem alterações salariais foi significativo e, ainda outros, cujos IRCT não contemplaram alterações salariais como O - Administração pública e Defesa (Gráfico VIII).

Gráfico VIII - Distribuição dos trabalhadores por atividade económica abrangidos pelos IRCT³, em 2021



Fonte: DGERT

3. Cobertura da contratação coletiva

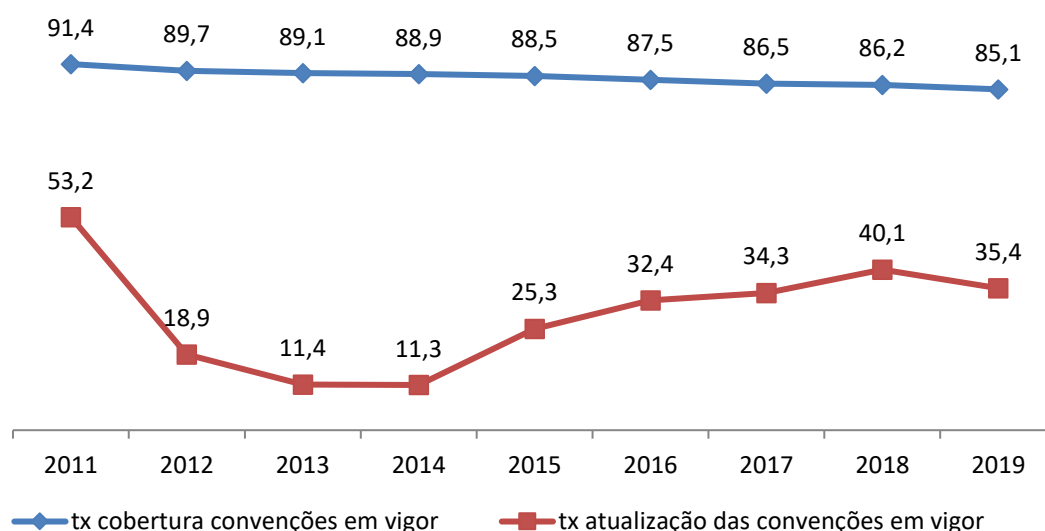
Em Portugal, apesar das oscilações na dinâmica de publicação de convenções coletivas, a taxa de cobertura da contratação coletiva⁴ tem-se mantido elevada, variando entre 91,4%, em 2011 e 85,1%, em 2019, pese embora haja uma relativa erosão deste indicador ao longo dos anos.

A dinâmica da contratação coletiva pode ser inferida através da taxa de atualização das convenções em vigor. No período em análise é visível a quebra desta dinâmica desde 2011 e indícios de recuperação em 2015 (25,3%), que se manteve em 2016 (32,4%) e 2017 (34,3%). Em 2018, a taxa de atualização das convenções em vigor foi de 40,1% (Gráfico IX).

³ Setores A-Agricultura C-Indústria D-Eletricidade, gás, E-Captação, tratamento e distribuição de água F-Construção G-Comércio H-Transportes I-Alojamento, restauração e similares J-Atividades de Informação e comunicação L-Atividades Imobiliárias K-Atividades financeiras e seguros M-Atividades Consultoria N- Atividades Administrativas e dos serviços de apoio O-Administração pública e Defesa P-Educação Q- Atividade de saúde humana e apoio social R - Atividades artísticas S- Outras atividades e serviços Z-Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)

⁴ Tendo como fonte os Quadros de Pessoal pode calcular-se a **taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor)**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO; Tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a **taxa de atualização da contratação coletiva, incluindo as primeiras convenções**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT), por ano (fonte DGERT), com o nº total de TCO abrangidos dos Quadros de Pessoal (fonte GEP- Quadros de Pessoal). Os indicadores não foram calculados para o ano de 2021, uma vez que a informação dos Quadros de Pessoal disponível é de 2019.

Gráfico IX – Taxa de cobertura e taxa de atualização da contratação coletiva



Fonte: Quadros de Pessoal (GEP) e DGERT

4. Remunerações convencionais

A distribuição de salários dos trabalhadores sofreu alterações significativas e a mais importante das alterações foi o aumento geral do nível real de salários. Se por um lado a melhoria das qualificações dos trabalhadores foi responsável pelo aumento, a melhoria dos níveis educacionais dos trabalhadores foi também um fator decisivo.

A retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) constituiu um referencial no mercado de trabalho, tanto na perspetiva do trabalho digno quer da competitividade das empresas. De modo a garantir a revalorização do RMMG, o Governo comprometeu-se, no seu Programa, “a prosseguir um caminho de revalorização da Retribuição Mínima Mensal Garantida, de modo faseado, previsível, e em diálogo com os Parceiros Sociais, com o objetivo de alcançar os 600 euros em 2019”, fixando metas intercalares que se consubstanciaram na atualização do SMN para 530 euros em 2016, para 557 euros em 2017, para os 580 euros em 2018 e para os 600 euros em 2019, tendo este referencial sido posteriormente atualizado para 635 euros em 2020 e 665 euros em 2021.

Em 2022 foi acordado o valor de 705 euros como *Retribuição Mínima Mensal Garantida*.

Com o objetivo de comparar o efeito da RMMG nos valores das tabelas (Quadro VIII, em anexo), analisaram-se as tabelas salariais das convenções publicadas em 2021 em vários setores representativos.

4.1. Remunerações convencionais por setor

Calculou-se a remuneração média convencional por setor tendo como base as tabelas salariais de todos os IRCT publicados em 2021 (Gráfico X) que se compara com a remuneração menos elevada e mais elevada das remunerações convencionais (Quadro VIII, em anexo).

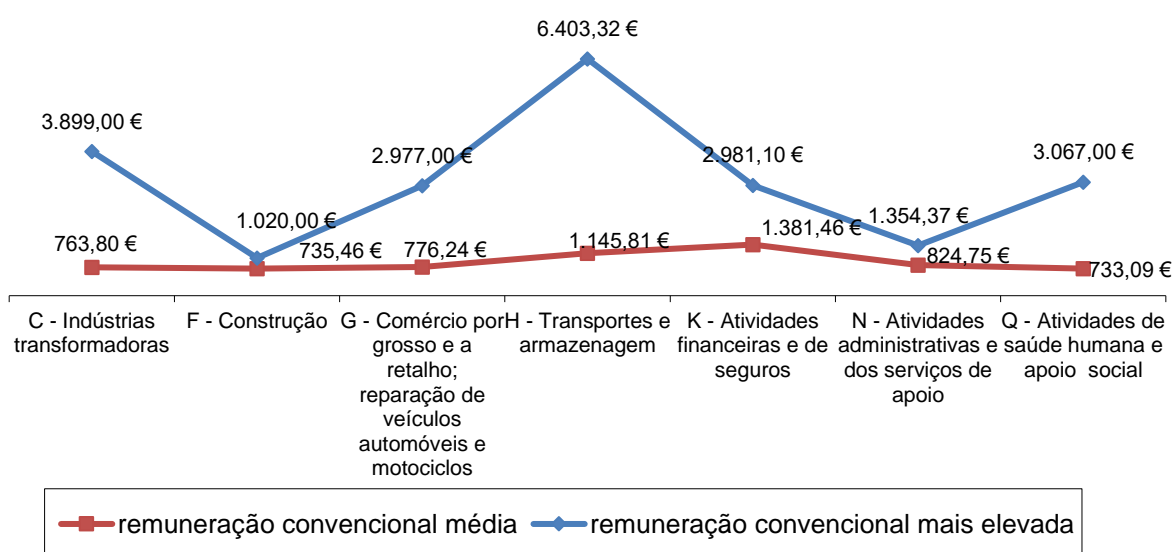
O valor das remunerações médias convencionais para o total das *Indústrias transformadoras* é de 763,80 euros (809,83 euros em 2020). Todavia os valores das remunerações médias convencionais variam entre

733,09 euros para as *Atividades de saúde humana e apoio social* e 1.145,81 euros para os *Transportes e armazenagem*.

Para as restantes atividades económicas os valores oscilam entre 689,08 euros na *agricultura* e 1.381,46 euros nas *atividades financeiras e de seguros* (Quadro VIII, em anexo).

Os setores onde se registam as maiores disparidades entre a remuneração convencional média e a remuneração convencional mais elevada é nos *Transportes e armazenagem*, nas *Indústrias transformadoras* e nas *Atividades de saúde humana e apoio social* e onde se registam as menores é no setor da *Construção* (Gráfico X).

Gráfico X - Remunerações convencionais por setor



Fonte: DGERT

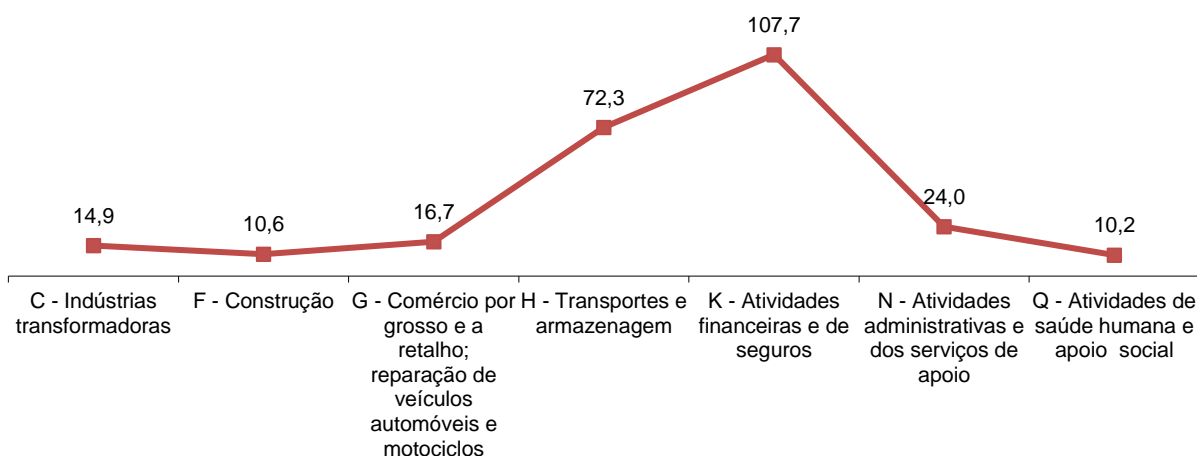
Os setores que registam as remunerações convencionais mais elevadas são os *Transportes e armazenagem*, as *Indústrias transformadoras* e as *Atividades de saúde humana e apoio social*.

Constata-se proximidade entre a RMMG e a remuneração média em alguns dos setores económicos, como é o caso das *Atividades de saúde humana e apoio social* e da *Construção*, em que a remuneração convencional média é, respetivamente, 10,2% e 10,6% superior à RMMG.

Os setores dos os *Transportes e armazenagem*, das *Indústrias transformadoras* e das *Atividades de saúde humana e apoio social* são os setores com a remuneração média mais elevada, todavia não significa que em todos estes setores exista uma relação percentual elevada entre a RMMG e a remuneração média – caso das *Atividades de saúde humana e apoio social* (10,2%).

O setor que mais se afasta da RMMG é o das *Atividades financeiras e seguros* (107,7%) - (Gráfico XI).

Gráfico XI - Relação percentual entre a RMMG e a média por setor de atividade



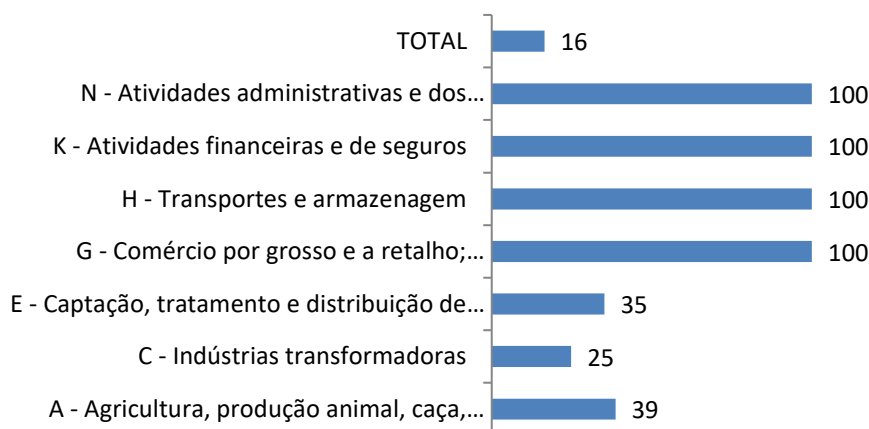
Fonte: DGERT

Conclui-se que 16% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (Gráfico XII) têm como “remuneração base convencional menos elevada” um valor superior à RMMG (665€).

Uma análise por setor de atividade, permite concluir que os setores do Comércio, dos Transportes e armazenagem, das Atividades financeiras e seguros e das Atividades Administrativas e dos serviços de apoio, se destacam por terem negociado, em 2021, para a maioria dos trabalhadores potencialmente abrangidos, valores da remuneração base convencional superiores à RMMG (Gráfico XII).

Nos setores das Indústrias transformadoras, da Construção e das Atividades de saúde humana e apoio social foi negociada a menor percentagem de valores da remuneração base convencional superiores à RMMG (Gráfico XII).

Gráfico XII - TCO (%) abrangidos por remuneração base convencional mínima superior à RMMG por setor de atividade económica

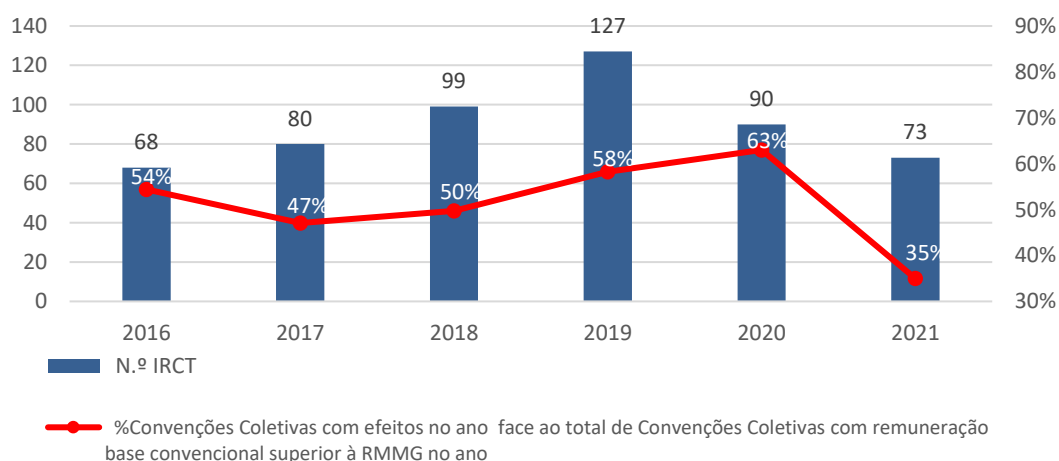


Fonte: DGERT

Das 209 convenções coletivas publicadas, em 96 (46%) a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG. Em 73 convenções (35%)⁵ verifica-se que a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG e com efeitos em 2021⁶

Observa-se uma evolução positiva desde 2017, o que permite constatar um aumento gradual da percentagem de IRCT publicados, em que a remuneração mínima é superior à RMMG, todavia em 2021 inverteu-se a linha de evolução, face a uma redução do número de convenções coletivas publicadas (-19%) em que a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG - (Gráfico XIII).

Gráfico XIII - Convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG – 2016 a 2021



Fonte: DGERT

⁵ Nas remunerações por setor de atividade (pag.15 e seguintes) realiza-se uma análise com base na totalidade das convenções coletivas publicadas e não apenas naquelas que produzem efeitos no ano de 2021.

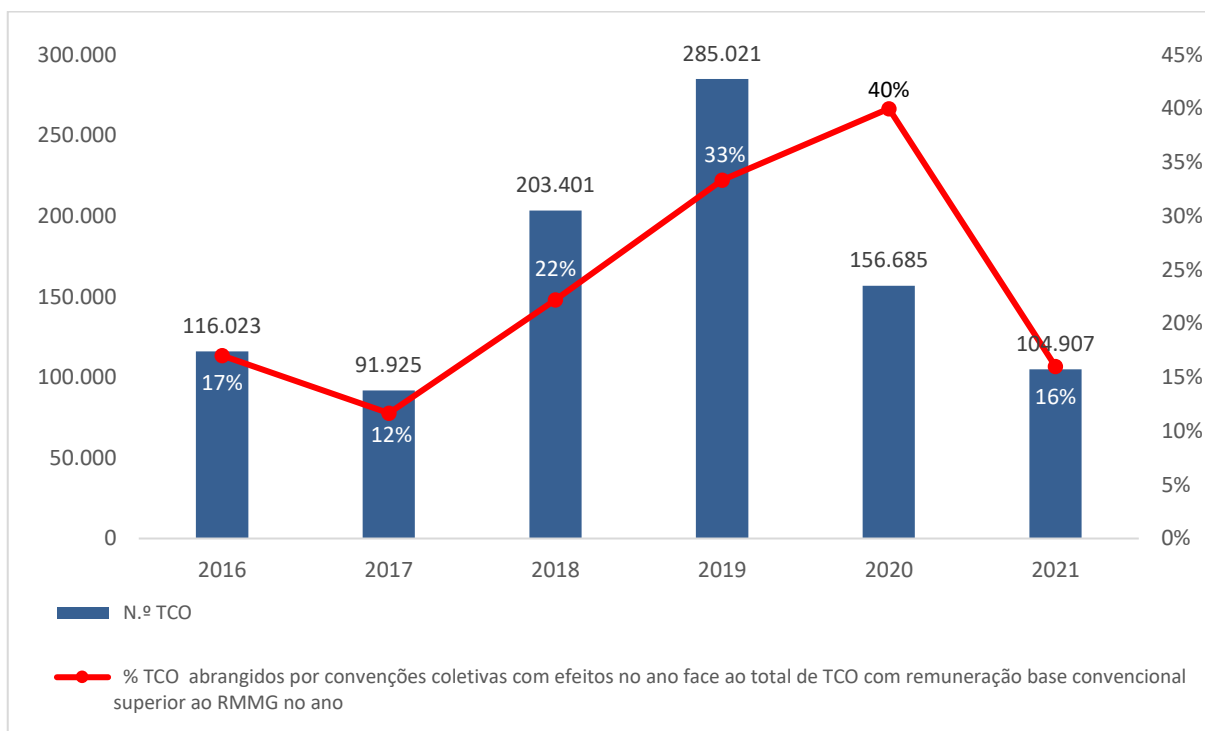
⁶ Onde não estão incluídas as 1ª convenções (11) com efeitos em 2021. No caso de inclusão seriam 84 convenções (40%) cuja “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG e com efeitos em 2021.

Os trabalhadores potencialmente abrangidos em 2021 por convenções coletivas com produção de efeitos da tabela salarial no próprio ano e “remuneração base convencional menos elevada” superior à RMMG representam 16% do total dos TCO com produção de efeitos da tabela salarial no ano de 2021. (Gráfico XIV).

A tendência verificada até 2020 inverte-se. Em 2020 ainda que o número de trabalhadores tenha diminuído percentualmente representam mais 7% que em 2019. Em 2021 isso não se verifica. Não só decresce o número global de trabalhadores abrangidos por convenções com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG como se verifica um decréscimo de 24% em relação a 2020.

A tendência apurada desde 2017 influiu-se em números brutos e percentuais, acompanhando genericamente a dinâmica global da contratação coletiva em 2021, em resultado do impacto da pandemia no mercado de trabalho.

Gráfico XIV - TCO abrangidos por Convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG - 2016 a 2021



Fonte: DGERT

5. Variações salariais

A **variação salarial nominal média intertabelas anualizada** para o total das convenções assumiu o valor de **4,0%**, um aumento face a 2020 - uma variação percentual positiva - retornando ao ritmo de crescimento iniciado em 2016.

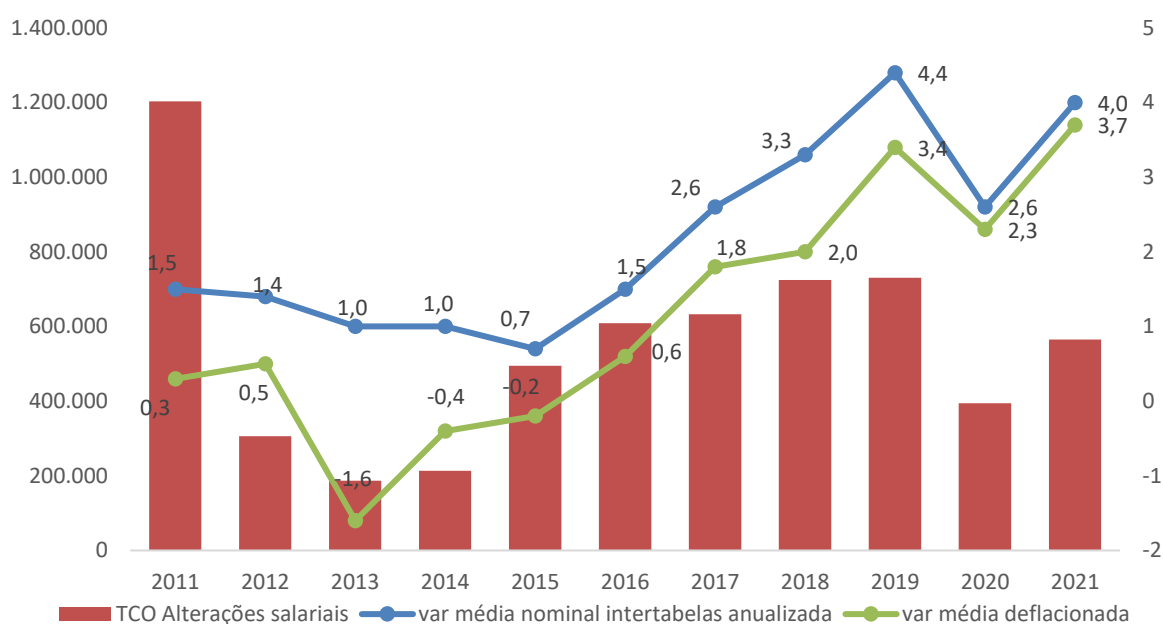
A **variação média intertabelas deflacionada** com os acréscimos médios do IPC⁷, medidos entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas publicadas e das tabelas anteriores, foi positiva para o total dos IRCT (5,0%), o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2021, na data do início da

⁷ IPC - Índice de preços no consumidor, nacional com habitação

respetiva eficácia, não perderam o poder aquisitivo relativamente às anteriores no início da correspondente eficácia.

Em 2013, a tendência positiva verificada entre 2010 e 2012 inverteu-se, mantendo-se nos anos seguintes, embora atenuada em 2015, sendo que o ano de 2016 marca o ano de alteração desta tendência, atingindo o valor mais alto em 2019 (3,4%), sofrer um decréscimo em 2020 - 2,3% e, em 2021, um acréscimo sem precedentes (3,7%) (Gráfico XV).

Gráfico XV- TCO abrangidos por alterações salariais e variação salarial nominal e real



Fonte: DGERT

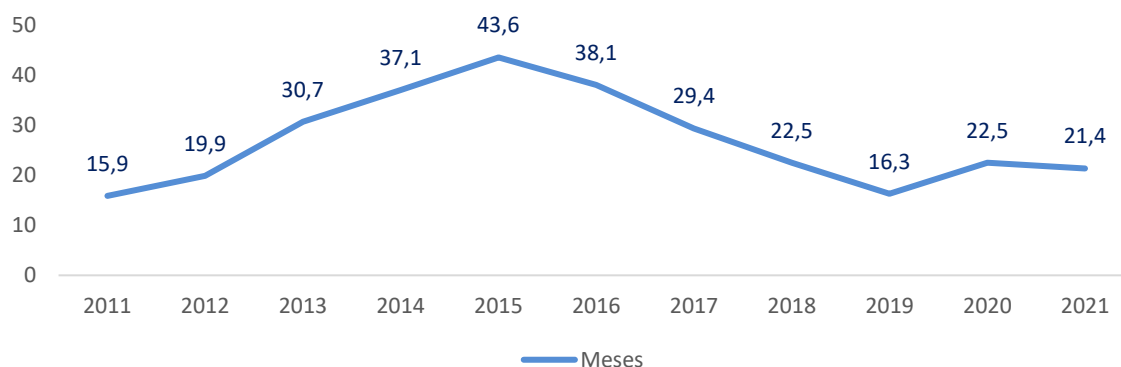
Foram observadas, em 2021, variações salariais reais positivas em todos os setores de atividades oscilando entre os 0,3% (Atividades de informação e comunicação) e os 17,2% (Alojamento, restauração e similares) - Quadro II, em anexo.

A desatualização das tabelas salariais é superior nos setores do *Alojamento, restauração e similares*, *Transportes e armazenagem* e das *Atividades financeiras*, uma vez que o período médio de eficácia era igual a 87, 47 e 38 meses, respetivamente (Quadro II, em anexo).

O **período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores** foi de 21,4 meses demonstrando que, em 2021 as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização superiores a um ano (Gráfico XVI).

O período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores sofre um ligeiro decréscimo face a 2020.

Gráfico XVI - Período médio de eficácia das tabelas salariais de 2011 a 2021



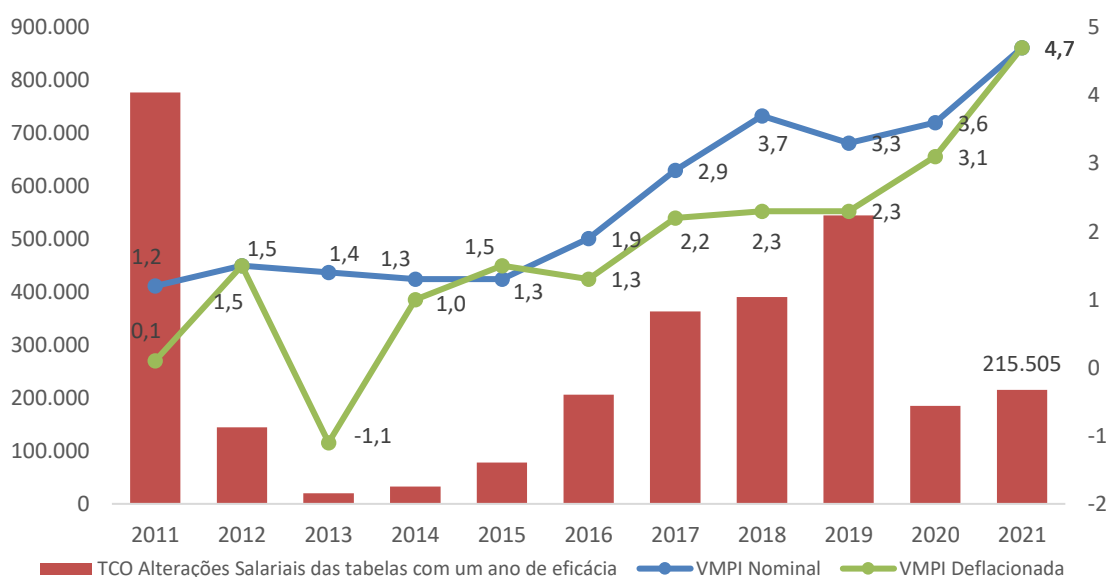
Fonte: DGERT

Em relação **às convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia**, as quais abrangeram **215.505** trabalhadores (34% do total), valor inferior ao registado em 2020 (47% do total) e 2019 (74,5% do total) e 37% do total de trabalhadores com alterações salariais neste ano (585.183 TCO).

O **aumento nominal médio** foi de **4,7%**, valor superior ao registado em 2020. Esta evolução regista um ligeiro crescimento no percurso positivo ao longo dos últimos anos (Gráfico XVII e Quadro IV, em anexo).

Em 2021 e para estas convenções, o aumento médio real foi positivo (VMPI deflacionado), evidenciando-se o contributo neste crescimento real dos salários convencionais das *Indústrias transformadoras (5,3%) e Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (4,5%)* de aumento nominal médio. O ano de 2013 é o único em que se assinala uma variação negativa verificando-se um crescimento das variações salariais destas tabelas (Gráfico XVII e Quadro IV, em anexo).

Gráfico XVII - TCO abrangidos por alterações salariais e variações salariais das tabelas com um ano de eficácia de 2011 a 2021



Fonte: DGERT

5.1. Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2021)

As convenções publicadas em 2021, em que as tabelas salariais têm efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 e cujas tabelas anteriores tiveram 12 meses de eficácia representam 442.643 (69,6%) do total de trabalhadores potencialmente abrangidos (636.241) e 75,6% do total de trabalhadores com alterações salariais neste ano (585.183) - (Quadro VII, em anexo).

As *Indústrias transformadoras* representam 42% e a PCT - trabalhadores administrativos, 21,6% (Quadro VII, em anexo). No setor das *Indústrias transformadoras* ressalta o CC da Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e o SINDEL, com 44.219 trabalhadores (Quadro VII, em anexo).

5.2. Variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica

A **remuneração média convencional** (vide quadro VIII, em anexo) foi de **810,53€** para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (636.241 TCO), enquanto em 2020 o valor era de 818,84€, o que significa um decréscimo de -1,0%.

Um olhar por setor permite concluir que a maioria dos setores têm uma remuneração média convencional inferior à remuneração média convencional. Caso da Agricultura (689,08; 5.633 TCO), Indústrias transformadoras (763,80€; 230.622 TCO), Construção (735,46€; 32.025 TCO), Comércio (779,12€; 46.233 TCO), Alojamento, restauração e similares (741,37€; 35.759 TCO), Educação (796,23€; 10.798 TCO), Atividades de saúde humana e apoio social (733,09€; 79.429 TCO), Outras atividades e serviços (656,18€; 1.171 TCO) e as Zona brancas (802,75€; 95.375 TCO).

O setor das **Atividades financeiras e seguros** regista a **remuneração média convencional mais elevada** relativamente à global (1.381,46€; e apenas 13.442 TCO).

No setor Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas), com um número significativo de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, (95.375 TCO), os trabalhadores auferem em média 802,75€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 2,1%.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo. Nas Indústrias transformadoras, existem subsectores que apresentam valores inferiores à média setorial e à global, caso Fabrico de Têxteis e indústria do vestuário (683,20€).

No setor das Atividades Financeiras e de Seguros todas as convenções coletivas se situam acima da remuneração média convencional global e é neste setor que a remuneração média convencional é mais elevada (1.381,46€; 13.442 TCO). A este setor segue-se o dos Transportes e armazenagem com uma remuneração média convencional de 1.145,81€ (23.069 TCO) e a remuneração base convencional máxima (6.403,32€).

Os setores que registam as **remunerações base convencional máximas** são, por ordem decrescente, o setor dos Transportes e armazenagem (6.403,32€), as Outras atividades e serviços (4.102,81€) a Captação, tratamento e distribuição de água (3.927,35€), as Indústrias transformadoras - 3.899,0€ e a Educação - 3.374,0€, entre os mais significativos.

ANEXOS

Quadro I – IRCT publicados de 2011 a 2021

Quadro II – Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2021

Quadro III – Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2021

Quadro IV – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2021

Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2021

Quadro VI – Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2021)

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2021) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021

Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica

Quadro IX – IRCT publicados em 2021, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG

Quadro I - IRCT publicados 2011 a 2021

IRCT	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Contratos coletivos	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79
Acordos coletivos	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20
Acordos de empresa	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109
Total de convenções coletivas	170	85	94	152	138	146	208	220	240	169	208
Acordos de adesão	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18
Decisões de arbitragem voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de IRCT negociais	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226
Decisões de arbitragem obrigatória	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Portarias de extensão	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55
Portarias de condições de trabalho	0	1	0	0	1	0	0	1	1	1	1
Total de IRCT não negociais	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56
Total de IRCT	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282

Nº Trabalhadores	1 242 181	404 756	241 539	246 643	568 875	749 348	820 883	994 072	883 727	488 482	636 241
-------------------------	-----------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: DGERT

Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2021

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	565.183	21,4	5,9	5,0	0,9	4,0	3,7	0,3
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.392	14	5,5	5,4	0,1	5,0	5,0	0,0
Indústrias transformadoras	226.854	15	6,3	6,1	0,2	5,1	4,9	0,1
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	785	30	2,2	1,2	1,0	0,8	0,5	0,4
Construção	32.025	24	13,7	13,4	0,3	6,6	6,5	0,1
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	46.128	22	5,2	4,8	0,4	3,4	3,2	0,2
Transportes e armazenagem	20.384	47	0,5	-2,2	3,2	0,5	0,2	0,3
Alojamento, restauração e similares	35.759	87	17,2	9,6	6,8	2,7	2,2	0,5
Atividades de informação e de comunicação	7.512	30	0,3	-0,6	0,9	0,1	-0,3	0,4
Atividades financeiras e de seguros	6.792	38	2,8	0,7	2,1	1,2	0,5	0,7
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.917	24	1,9	1,6	0,3	0,9	0,8	0,1
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	10.142	24	3,6	3,3	0,3	1,8	1,8	0,1
Educação	380	13	2,2	2,2	0,0	2,2	2,2	0,0
Atividades de saúde humana e apoio social	74.429	12	4,2	4,1	0,1	4,2	4,1	0,1
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.309	12	7,3	7,2	0,1	7,3	7,2	0,1
Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	95.375	10	2,1	1,4	0,7	2,5	1,7	0,8

Fonte: DGERT

Quadro III - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2021

	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	69.656	14,3	3,4	3,2	0,2	3,0	2,9	0,1
Fevereiro	12.303	35,1	-0,1	-1,4	1,3	0,2	-0,2	0,4
Março	8.549	78,8	-1,8	-7,9	7,1	-0,8	-1,5	0,7
Abril	14.475	18,1	5,1	4,7	0,3	3,5	3,3	0,2
Mai	183.841	14,3	5,4	5,3	0,1	4,9	4,8	0,1
Junho	13.628	13,9	4,1	4,0	0,1	3,7	3,7	0,0
Julho	9.007	14,6	3,0	2,9	0,1	2,8	2,7	0,0
Agosto	16.083	25,9	5,1	4,6	0,5	2,3	2,1	0,2
Setembro	3.522	15,2	4,4	4,2	0,1	4,0	4,0	0,1
Outubro	50.424	27,2	12,4	11,8	0,6	5,5	5,3	0,2
Novembro	34.122	17,0	4,1	3,8	0,4	3,7	3,4	0,3
Dezembro	149.573	29,0	7,0	4,7	2,0	3,2	2,6	0,6

Fonte: DGERT

Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2021

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	215.505	4,7	4,7	0,0
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.542	4,5	4,5	0,0
Indústrias transformadoras	119.573	5,3	5,3	0,0
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	12.171	3,3	3,3	0,1
Transportes e armazenagem	3.322	2,0	2,0	0,0
Atividades financeiras e de seguros	587	4,4	4,2	0,2
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	213	4,1	4,1	0,0
Educação	359	2,2	2,2	0,0
Atividades de saúde humana e apoio social	74.429	4,2	4,1	0,1
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.309	7,3	7,2	0,1

Fonte: DGERT

Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2021

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	59.004	3,2	3,1	0,1
Fevereiro	82	1,7	2,2	-0,5
Março	734	2,8	2,7	0,1
Abril	6.272	3,0	3,0	0,0
Maió	104.076	5,7	5,7	0,0
Junho	12.002	3,7	3,7	0,0
Julho	7.090	3,3	3,3	0,0
Agosto	2.857	2,5	2,4	0,1
Setembro	2.608	5,2	5,1	0,1
Outubro	1.758	2,2	2,2	0,0
Novembro	19.022	3,5	3,2	0,3
Dezembro	0	0,0	0,0	0,0

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2021)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
				IPC	IPC 2021		
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém,	634	4,6	9,4	0,0	8,0
		CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	1.365	4,5	4,5	0,0	3,2
		CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2.177	4,5	4,5	0,0	3,2
		CC Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.216	8,8	4,3	0,1	3,0
		Total de A	5.392	5,5	5,0	0,0	3,7
C	Indústrias transformadoras	AE Verallia Portugal, SA e FEVICCOM	241	1,8	1,2	0,0	-0,1
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	232	1,7	1,7	0,3	0,4
		AE SIDUL Açúcares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	214	4,9	2,4	0,1	1,1
		CC APIQ - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	16	1,2	1,2	0,0	-0,1
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3.078	4,3	4,3	0,0	3,0
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e SinCESAHT	391	1,7	1,7	0,0	0,4
		AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	111	2,8	1,4	0,1	0,1
		AE Casco Aquasty! Portugal, Lda e FEVICCOM	82	2,4	2,4	0,0	1,1
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	14.199	7,4	3,6	0,1	2,3
		AE POLO - Produtos Ópticos, S.A. E FEVICCOM	60	1,5	1,5	0,0	0,2
		CC APIFARMA e CONFESINT	10.359	1,9	1,9	0,0	0,6
		CC APQuímica - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e outras e a COFESINT	39.369	9,1	9,1	0,0	7,7
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	32.331	2,5	5,1	0,4	3,8
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	640	4,5	4,5	0,0	3,2
		AE SUCH- Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	7,4	4,9	0,0	3,6
		CC Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	44.219	3,8	3,8	0,0	2,5
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	106	4,4	4,4	0,1	3,1
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (batata frita)	6	4,6	3,2	0,1	1,9
		CC APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	8.436	3,6	3,6	0,0	2,3
		CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a FETESE	117	3,2	3,2	0,1	1,9
		CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a CONFESINT	1	1,5	1,5	0,1	0,2
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	1.470	4,6	4,6	0,0	3,3
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	3	1,5	1,5	0,1	0,2
		AE SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA e Feviccom	281	5,2	1,3	0,7	0,0
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - APIC e a FETESE	1.712	2,4	2,4	0,0	1,1
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.232	4,5	4,5	0,0	3,2
		CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	3.626	8,3	3,6	0,2	2,3
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	292	1,5	1,5	0,0	0,2
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	163	3,1	3,1	0,0	1,8
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.454	2,7	2,7	0,2	1,4
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	940	2,4	2,4	0,1	1,1
		CC Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	236	6,6	3,2	0,1	1,9
		AE CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA e Feviccom	125	5,7	1,4	0,7	0,1
		AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda e outra e a FEVICCOM	84	2,5	2,5	0,0	1,2
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE	436	1,0	1,0	0,0	-0,3
		CC Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICCOM	1.322	2,6	2,6	0,0	1,3
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.240	8,7	4,3	0,1	3,0
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.616	11,5	3,7	0,4	2,4
		CC ANCIPIA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofrutícolas) e FESAHT	891	9,8	4,8	0,1	3,5
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M	1.359	2,2	2,2	-0,1	0,9
		CC ANIVEC- Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e COFESINT	6.162	9,9	4,8	0,1	3,5
		AE GALLOVIDRO, SA e Feviccom	274	4,3	2,1	0,0	0,8
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	29.259	9,8	5,8	0,1	4,4
Total de C	226.854	6,3	5,1	0,1	3,8		
E	Captação, tratamento e distribuição de águas; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE Valorsul -Valoriz. Tratam. Resid. Sól. Reg. Lisboa e Oeste, SA e SITE-CSRA	400	2,4	0,8	0,4	-0,5
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e STAL	385	1,9	0,9	0,3	-0,4
		Total de E	785	2,2	0,8	0,4	-0,5
F	Construção	CC AECOPS- Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e FETESE, SETACOPP e outros	32.025	13,7	6,6	0,1	5,2
		Total de F	32.025	13,7	6,6	0,1	5,2

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2021)
(continuação1)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação anualizada			
				Variação nominal	Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação			IPC	IPC 2021		
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Laticínios	101	4,4	2,2	0,1	0,9
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SITESE (químicos)	1.699	1,5	1,5	0,3	0,2
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	704	3,7	1,8	0,1	0,5
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	670	2,5	1,2	0,1	-0,1
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	4.727	8,7	4,3	0,1	3,0
		AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda e FEVICCOM	16	0,7	0,7	0,0	-0,6
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE	552	4,1	4,1	0,0	2,8
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outros e o SITESE	5.319	4,2	4,2	0,0	2,9
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.113	4,5	4,5	0,0	3,2
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	405	2,7	2,7	0,0	1,4
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1.867	1,8	1,8	0,0	0,5
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	241	8,7	4,3	0,1	3,0
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	444	0,3	0,1	0,2	-1,2
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.200	3,4	3,4	0,1	2,1
		CC ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	2.923	9,7	13,1	0,3	11,6
		CC AGEFE - Assoc. Empres. Sect. Eléctrico, Elect. Fotog. Elet... e a FEPCES, SITESE e outros	11.286	3,4	1,5	0,3	0,2
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e CESP	3.244	10,9	5,3	0,0	3,9
		CC Comércio Aveiro e CESP	8.481	5,0	1,9	0,3	0,6
		CC ACIRO - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e CESP e outros	1.136	4,9	2,8	0,2	1,5
		Total de G			46.128	5,2	3,4
H	Transportes e armazenagem	CCT entre a Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o Sitemaq	360	20,3	1,9	1,0	0,6
		AE PTM Ibérica Unipessoal, Lda e STPA- Sindicato dos Trabalhadores do Porto de Aveiro	43	3,5	0,6	0,6	-0,7
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos e SITAVA	64	-2,7	-0,2	0,8	-1,5
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SIMA e outros	1.095	-4,5	-0,9	0,7	-2,2
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SISTEMA	757	-6,5	-1,3	0,7	-2,6
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SE e outros	103	-15,0	-4,4	0,6	-5,6
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	122	-17,3	-8,7	0,2	-9,9
		CC AOP - Associação Marítima Portuária (Sines) e Sinporsines	8	0,0	0,0	0,1	-1,3
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, SA e o SNPVAC	172	-1,1	-0,3	0,6	-1,6
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	18	-17,4	-8,4	0,2	-9,6
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SNPVAC	2.397	0,1	0,0	1,2	-1,3
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC	1.244	-18,9	-7,1	0,4	-8,3
		AE Ryanair e SPAC	164	-20,0	-16,3	0,2	-17,4
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELECO	486	3,4	3,4	0,0	2,1
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda e a FESMAR	80	0,2	0,2	0,4	-1,1
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	45	3,2	3,2	0,0	1,9
		AE United European Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	139	2,4	1,0	0,2	-0,3
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e FECTRANS	2.464	1,8	1,8	0,0	0,5
		AE CTT - Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDETELECO e outros	9.266	4,1	2,0	0,1	0,7
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	35	2,5	1,6	0,0	0,3
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	88	-8,4	-4,3	0,0	-5,5
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	34	4,2	4,2	0,0	2,9
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	1,1	1,1	0,0	-0,2
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, SITESE e SINTAP	758	0,7	0,6	0,0	-0,7
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOPAC	143	0,7	0,7	0,0	-0,6
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	1,3	1,3	0,0	0,0
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVAC	229	-1,7	-1,5	0,0	-2,8
Total de H			20.384	0,5	0,5	0,3	-0,8
I	Alojamento, restauração e similares	CC AHRESP e SITESE	20.500	7,5	3,3	0,2	2,0
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	15.259	30,2	1,9	1,0	0,6
Total de I			35.759	17,2	2,7	0,5	1,4
J	Atividades de informação e de comunicação	AC MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, SA e outras e SINTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.512	0,3	0,1	0,4	-1,2
		Total de J	7.512	0,3	0,1	0,4	-1,2

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2021)

(continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2021
Letra	Designação						
K	Atividades financeiras e de seguros	AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	40	1,9	1,9	-1,0	0,6
		AE Caravela Companhia de seguros, SA e STAS	129	4,0	2,0	0,1	0,7
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	42	1,6	1,6	0,0	0,3
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.252	2,9	1,0	0,4	-0,3
		AC Instituições de crédito e FSIB	64	0,3	0,1	0,1	-1,2
		AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.500	2,3	0,6	0,7	-0,7
		AE Olitante, S.A. e FSIB - Federação dos - Sindicatos Independentes da Banca	42	2,0	1,0	1,2	-0,3
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	132	0,8	0,8	1,0	-0,5
		AC Caixa Economica Montepio Geral e outros e FSIB	1.218	3,5	1,7	1,2	0,4
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS	373	6,2	6,2	0,0	4,8
	Total de K	6.792	2,8	1,2	0,7	-0,1	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.917	1,9	0,9	0,1	-0,4
		Total de M	1.917	1,9	0,9	0,1	-0,4
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	9929,0	3,6	1,8	0,1	0,5
		CC GROQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiequimetal	213,0	4,1	4,1	0,0	2,8
		Total de N	10.142	3,6	1,8	0,1	0,5
P	Educação	AE Assoc. Jardim Infância "O Baloço" e SINTAP	15	1,8	0,9	0,1	-0,4
		CC APEC- Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	2,1	1,9	0,0	0,6
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	351	2,2	2,2	0,0	0,9
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	8	3,1	3,1	0,0	1,8
		Total de P	380	2,2	2,2	0,0	0,9
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	20.596	4,3	4,3	0,1	3,0
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	36.543	4,5	4,5	0,1	3,2
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	17.290	3,5	3,5	0,3	2,2
		Total de Q	74.429	4,2	4,2	0,1	2,9
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	2,3	2,3	0,0	1,0
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	6	8,1	8,1	0,1	6,7
		CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.143	8,0	8,0	0,1	6,6
		Total de R	1.309	7,3	7,3	0,1	5,9
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	PCT Trabalhadores Administrativos	95.375	2,1	2,5	0,8	1,2
		Total de Z	95.375	2,1	2,5	0,8	1,2
Total			565.183	5,9	4,0	0,3	2,6

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2021) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2021
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém,	634	4,6	9,4	0,0	8,0
		CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	1.365	4,5	4,5	0,0	3,2
		CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2.177	4,5	4,5	0,0	3,2
		CC Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.216	8,8	4,3	0,1	3,0
		Total de A	5.392	5,5	5,0	0,0	3,7
C	Indústrias transformadoras	AE Verallia Portugal, SA e FEVICOM	241	1,8	1,2	0,0	-0,1
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	232	1,7	1,7	0,3	0,4
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	214	4,9	2,4	0,1	1,1
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	16	1,2	1,2	0,0	-0,1
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3.078	4,3	4,3	0,0	3,0
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e SinCESAHT	391	1,7	1,7	0,0	0,4
		AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICOM	111	2,8	1,4	0,1	0,1
		AE Casco Aquasty Portugal, Lda e FEVICOM	82	2,4	2,4	0,0	1,1
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	14.199	7,4	3,6	0,1	2,3
		AE POLO - Produtos Ópticos, S.A. E FEVICOM	60	1,5	1,5	0,0	0,2
		CC APIFARMA e CONFESINT	10.359	1,9	1,9	0,0	0,6
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	32.331	2,5	5,1	0,4	3,8
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	640	4,5	4,5	0,0	3,2
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	7,4	4,9	0,0	3,6
		CC Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	44.219	3,8	3,8	0,0	2,5
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	106	4,4	4,4	0,1	3,1
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (batata frita)	6	4,6	3,2	0,1	1,9
		CC APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	8.436	3,6	3,6	0,0	2,3
		CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a FETESE	117	3,2	3,2	0,1	1,9
		CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a CONFESINT	1	1,5	1,5	0,1	0,2
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	1.470	4,6	4,6	0,0	3,3
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	3	1,5	1,5	0,1	0,2
		AE SECL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA e Fevicom	281	5,2	1,3	0,7	0,0
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - APIC e a FETESE	1.712	2,4	2,4	0,0	1,1
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.232	4,5	4,5	0,0	3,2
		CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	3.626	8,3	3,6	0,2	2,3
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	292	1,5	1,5	0,0	0,2
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	163	3,1	3,1	0,0	1,8
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.454	2,7	2,7	0,2	1,4
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDECS UGT (escritórios)	940	2,4	2,4	0,1	1,1
		CC Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	236	6,6	3,2	0,1	1,9
		AE CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA e Fevicom	125	5,7	1,4	0,7	0,1
		AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda e outra e a FEVICOM	84	2,5	2,5	0,0	1,2
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE	436	1,0	1,0	0,0	-0,3
		CC Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICOM	1.322	2,6	2,6	0,0	1,3
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.240	8,7	4,3	0,1	3,0
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.616	11,5	3,7	0,4	2,4
		CC ANCIPIA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofrutícolas) e FESAHT	891	9,8	4,8	0,1	3,5
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e Sind. Prof. Lacticínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M	1.359	2,2	2,2	-0,1	0,9
		CC ANIVEC - Associação Nacional da Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e COFESINT	6.162	9,9	4,8	0,1	3,5
AE GALLOVIDRO, SA e Fevicom	274	4,3	2,1	0,0	0,8		
CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	29.259	9,8	5,8	0,1	4,4		
	Total de C	187.485	5,7	4,2	0,1	2,9	
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE Valorsul -Valoriz.Tratam.Resid.Sól.Reg. Lisboa eOeste,SA e SITE-CSRA	400	2,4	0,8	0,4	-0,5
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e STAL	385	1,9	0,9	0,3	-0,4
		Total de E	785	2,2	0,8	0,4	-0,5
F	Construção	CC AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e FETESE, SETACCOP e outros	32.025	13,7	6,6	0,1	5,2
		Total de F	32.025	13,7	6,6	0,1	5,2

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2021) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 (continuação 1)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)					
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada				
					Nominal	Deflacionada			
				IPC	IPC 2021				
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Laticínios	101	4,4	2,2	0,1	0,9		
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retailistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	704	3,7	1,8	0,1	0,5		
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retailistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	670	2,5	1,2	0,1	-0,1		
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	4.727	8,7	4,3	0,1	3,0		
		AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda e FEVICCOM	16	0,7	0,7	0,0	-0,6		
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE	552	4,1	4,1	0,0	2,8		
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	5.319	4,2	4,2	0,0	2,9		
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.113	4,5	4,5	0,0	3,2		
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	405	2,7	2,7	0,0	1,4		
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1.867	1,8	1,8	0,0	0,5		
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	241	8,7	4,3	0,1	3,0		
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	444	0,3	0,1	0,2	-1,2		
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.200	3,4	3,4	0,1	2,1		
		CC ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	2.923	9,7	13,1	0,3	11,6		
		CC AGEFE - Assoc. Empres.Sect.Eléctrico, Elect. Fotog. Elet...e a FEPCES, SITESE e outros	11.286	3,4	1,5	0,3	0,2		
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e CESP	3.244	10,9	5,3	0,0	3,9		
		CC ACIRO - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e CESP e outros	1.136	4,9	2,8	0,2	1,5		
		CC Comércio Aveiro e CESP	8.481	5,0	1,9	0,3	0,6		
		Total de G			44.429	5,3	3,5	0,2	2,1
		H	Transportes e armazenagem	CCT entre a Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o Sistemaq	360	20,3	1,9	1,0	0,6
AE PTM Ibérica Unipessoal, Lda e STPA- Sindicato dos Trabalhadores do Porto de Aveiro	43			3,5	0,6	0,6	-0,7		
AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos e SITAVA	64			-2,7	-0,2	0,8	-1,5		
AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SIMA e outros	1.095			-4,5	-0,9	0,7	-2,2		
AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SITEMA	757			-6,5	-1,3	0,7	-2,6		
AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SE e outros	103			-15,0	-4,4	0,6	-5,6		
AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	122			-17,3	-8,7	0,2	-9,9		
CC AOP - Associação Marítima Portuária (Sines) e Sinporsines	8			0,0	0,0	0,1	-1,3		
AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, SA e o SNPVC	172			-1,1	-0,3	0,6	-1,6		
AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	18			-17,4	-8,4	0,2	-9,6		
AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SNPVC	2.397			0,1	0,0	1,2	-1,3		
AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses,SA e o SPAC	1.244			-18,9	-7,1	0,4	-8,3		
AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDELCO	486			3,4	3,4	0,0	2,1		
AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda e a FESMAR	80			0,2	0,2	0,4	-1,1		
AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	45			3,2	3,2	0,0	1,9		
AE United European Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	139			2,4	1,0	0,2	-0,3		
AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e FECTRANS	2.464			1,8	1,8	0,0	0,5		
AE CTT - Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDELCO e outros	9.266			4,1	2,0	0,1	0,7		
AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	35			2,5	1,6	0,0	0,3		
AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	88			-8,4	-4,3	0,0	-5,5		
AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	34			4,2	4,2	0,0	2,9		
AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32			1,1	1,1	0,0	-0,2		
AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, SITESE e SINTAP	758			0,7	0,6	0,0	-0,7		
AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOPAC	143	0,7	0,7	0,0	-0,6				
AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	1,3	1,3	0,0	0,0				
AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVC	229	-1,7	-1,5	0,0	-2,8				
Total de H			20.220	0,7	0,1	0,3	-0,6		
I	Alojamento, restauração e similares	CC AHRESP e SITESE	20.500	7,5	3,3	0,2	2,0		
		Total de I			20.500	7,5	3,3	0,2	2,0

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2021) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 (continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2021
Letra	Designação						
K	Atividades financeiras e de seguros	AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	40	1,9	1,9	-1,0	0,6
		AE Caravela Companhia de seguros, SA e STAS	129	4,0	2,0	0,1	0,7
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	42	1,6	1,6	0,0	0,3
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.252	2,9	1,0	0,4	-0,3
		AC Instituições de crédito e FSIB	64	0,3	0,1	0,1	-1,2
		AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.500	2,3	0,6	0,7	-0,7
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS	373	6,2	6,2	0,0	4,8
	Total de K	5.400	2,7	1,1	0,5	-0,2	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.917	1,9	0,9	0,1	-0,4
		Total de M	1.917	1,9	0,9	0,1	-0,4
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	9929,0	3,6	1,8	0,1	0,5
		CC GROQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiequimetal	213,0	4,1	4,1	0,0	2,8
		Total de N	10.142	3,6	1,8	0,1	0,5
P	Educação	AE Assoc. Jardim Infância "O Baloço" e SINTAP	15	1,8	0,9	0,1	-0,4
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	2,1	1,9	0,0	0,6
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	351	2,2	2,2	0,0	0,9
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	8	3,1	3,1	0,0	1,8
	Total de P	380	2,2	2,2	0,0	0,9	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	17.290	3,5	3,5	0,3	2,2
		Total de Q	17.290	3,5	3,5	0,3	2,2
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	2,3	2,3	0,0	1,0
		CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.143	8,0	8,0	0,1	6,6
		Total de R	1.303	7,3	7,3	0,1	5,9
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	PCT Trabalhadores Administrativos	95.375	2,1	2,5	0,8	1,2
		Total de Z	95.375	2,1	2,5	0,8	1,2
Total			442.643	5,1	3,6	0,3	2,3

Fonte: DGERT

Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia de tabela salarial	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça Floresta e Pesca	CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	634	677,91	810,00	665,00	01.01.2021	
		CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	1.365	679,82	796,00	665,00	01.01.2021	
		CC AISA - Associação Hortícolas F. T. Odemira e Aljezur e SETAAB	2.177	696,60	1.220,00	670,00	01.01.2021	
		CC Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.216	686,23	796,00	665,00	01.01.2021	
		CC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	241	727,86	1.100,00	665,00	01.01.2021	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	5.633	689,08	1.220,00	665,00			
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações electrónicas, ópticos e electrónicos	AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICOM	111	851,5	1.023,00	665,00	01.01.2021	
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a FETESE e outros	32.331	900,4	2.840,00	675,00	01.04.2021	
		CC APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	8.436	697,7	1.304,00	665,00	01.01.2021	
		AE Exide Technology, Lda e SIES - Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas		1.259,9	2.732,50	915,50	02.09.2021	
		AE Exide Technology, Lda e SIES - Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas	242	1.259,95	2.716,25	899,25	16.12.2020	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	41.120	862,56	2.840,00	665,00		
		Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis; equipamento de transporte e mobiliário e de colchões	CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	3.626	730,70	2.172,00	665,00	01.04.2021
			AE Casco Aquastyl Portugal, Lda e FEVICOM	82	805,01	1.805,00	665,00	01.04.2021
			AE LAUAK - Aerostructures Grândola, SA e SINTAC	20				27.03.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.728	732,34	2.172,00	665,00		
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	3	1.016,70	1.172,33	665,00	01.05.2021	
		CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a CONFESINT	1	781,55	1.172,33	665,00	01.05.2021	
		CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a FETESE	117	746,01	1.172,33	665,00	01.05.2021	
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.232	696,93	835,00	665,00	20.05.2021	
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FIEQUIMETAL	370	1.425,00	712,00	14.10.2021		
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTYAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisuais	90		3.146,00	646,00	01.01.2019	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	3.813	698,95	3.146,00	665,00			
	Fabricação de produtos farmacêuticos	CC APIFARMA e CONFESINT	10.359	1.047,24	2.102,00	675,00	01.01.2021	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	10.359	1.047,24	2.102,00	675,00		
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	CC APQuímica - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e outras e a COFESINT	39.369	724,72	1.397,00	665,00	01.01.2020	
		AC Indomara Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	170		3.347,00	733,00	01.01.2021	
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	292	1.345,29	2.725,00	920,00	01.01.2021	
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1.345,29	2.725,00	920,00	01.01.2021	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	39.831	733,33	3.347,00	665,00			
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA e Fevicom	125	1.345,63	3.315,40	835,00	01.01.2021	
		AE SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA e Fevicom	281	1.694,04	3.315,40	1.000,00	01.01.2021	
		AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda e outra e a FEVICOM	84	971,64	1.916,15	665,00	01.01.2021	
		CC Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICOM	1.322	792,80	1.785,00	665,00	01.01.2021	
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e SITESE	436	1.361,42	3.517,00	846,00	01.01.2021	
		AE GALLOVITRO SA e Fevicom	274	1.204,09	2.271,75	665,00	01.01.2021	
		AE Verallia Portugal, SA e FEVICOM	241	1.207,94	1.640,50	635,00	01.01.2021	
		AE Saint-Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA e FEVICOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro	130	2.528,00	962,10	01.01.2021		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.893	1.081,68	3.517,00	665,00		
		Fabrico de Têxteis e Indústria do Vestuário	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.616	696,66	1.050,00	665,00	01.04.2021
	CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confecção e Moda e Fesete		29.259	678,06	989,00	665,00	01.01.2021	
	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ		1.240	695,96	1.050,00	665,00	01.02.2021	
	CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confecção e Moda e COFESINT		6.162	675,96	989,00	665,00	01.01.2021	
	Total de Trabalhadores/Remunerações		51.277	683,20	1.050,00	665,00		
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANIC - Associação Nacional dos Industriais de Lactícinos e outras e Sínd. Prof. Lactícinos Alimentares A.F.P.S.T.B.M.N.P.C.M.	1.359	718,71	983,00	565,00	01.02.2021	
		CC Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	236	695,91	735,00	665,00	01.01.2021	
		AE SIDUL Açúcares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	214	1.406,73	3.282,00	734,00	01.01.2021	
		AE SIDUL Açúcares, Unipessoal Lda e FESAHT e outros		1.388,71	3.282,00	734,00	01.01.2021	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactícinos e outras e o SIMA		858,50	983,00	565,00	01.02.2021	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactícinos e outras e SETAAB		715,75	983,00	565,00	01.02.2021	
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	1.470	685,99	925,00	665,00	01.01.2021	
		CC ANICPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (Indústria de Laticínios)	6	677,50	1.185,00	665,00	01.06.2021	
		CC ANICPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (Indústria de Laticínios)	106	710,78	1.210,00	665,00	01.06.2021	
		CC ANICPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (Indústria de Laticínios)	891	711,44	1.210,00	670,00	01.01.2021	
		CC ANICPA - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Jovens e SETAAB	3.078	681,61	1.091,00	666,00	01.01.2021	
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e SINCESAHT	391	695,03	839,50	669,00	01.01.2021	
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	640	697,04	839,50	669,00	01.01.2021	
	CC ADPCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	163	728,14	980,00	665,00	01.01.2021		
	Total de Trabalhadores/Remunerações	8.554	729,39	3.282,00	665,00			
	Indústria do couro e dos produtos do couro	CC Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - APIC e a FETESE	1.712	739,12	1.136,70	665,00	01.01.2021	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.712	739,12	1.136,70	665,00		
	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	940	885,28	979,16	803,00	01.05.2021	
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.454	847,82	2.595,02	803,00	01.06.2021	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	2.394	862,53	2.595,02	803,00			
	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	44.219	697,75	1.030,00	665,00	01.04.2021	
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	232	853,13	1.231,35	670,00	01.01.2021	
		CC FENNAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	14.199	733,97	2.172,00	665,00	01.04.2021	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	58.650	707,65	2.172,00	665,00		
	Outras indústrias transformadoras: Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE POLD - Produtos Ópticos, S.A. e FEVICOM	60	792,68	1.359,50	678,00	01.01.2021	
		AE SUCR - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	704,42	2.392,98	670,00	01.01.2021	
		AE CP - Comboios de Portugal, EPE e SNTS Ferroviário e outros	966		1.364,72	641,67		
		AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.780	1.378,04	3.899,00	752,00	01.01.2021	
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Durivessaria e FIEQUIMETAL	16	902,50	1.085,00	665,00	25.02.2021	
		AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros			3.899,00	752,00	01.01.2021	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	6.291	931,18	3.899,00	665,00			
	Total de Trabalhadores/Remunerações	230.622	763,80	3.899,00	665,00			

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica (continuação 1)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial		
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e STAL	385	937,47	3.927,35	665,48	01.09.2021		
		AE CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, E.M. e o SINTAP	512		2.938,00	600,00	31.12.2019		
		AE Valorsul - Valoriz.Tratam.Resid.Sól.Reg. Lisboa eOeste,SA e SITE-CSRA	400	1.160,19	2.386,80	672,85	01.01.2021		
		AE AGERE e SINTAP	530		3.710,00	655,00	01.07.2020		
		AE BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA e SINTAP	175		3.710,00	655,00	13.01.2021		
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Catanhede E.M e SINTAP	150		2.200,00	665,00	01.01.2021		
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Catanhede E.M e STAL			2.200,00	665,00	01.01.2021		
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	79		3.471,50	680,53	01.03.2021		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.231	1.050,96	3.927,35	665,00			
F - Construção	Construção, Engenharia Civil, Instalações eléctricas, Canalizações	CC AECOPS- Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e FETESE, SETACCOP e outros	32.025	735,46	1.020,00	532,00	01.01.2021		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	32.025	735,46	1.020,00	665,00			
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motocicletas	CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	670	984,71	1.313,00	670,00	01.01.2021		
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (FARMACEUTICOS)		984,36	1.313,00	665,00	01.01.2021		
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e CESP	3.244	678,68	739,00	665,00	01.03.2021		
		AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda e FEVICOM	16	778,06	1.329,50	678,00	01.01.2021		
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.113	802,65	895,00	680,00	01.01.2021		
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	5.319	743,35	1.366,00	665,00	01.04.2021		
		CC AGEFE - Assoc. Empres.Sect.Eléctrico, Elect. Fotog. Elet...e a FEPCEs, SITESE e outros	11.286	811,08	1.237,00	665,00	01.04.2021		
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	405	789,58	1.332,00	665,00	01.01.2021		
		CC Comércio Aveiro e CESP	8.481	760,24	1.129,64	666,45	01.08.2021		
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	444	1.609,61	2.977,00	742,00	01.07.2021		
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE	552	765,95	1.598,00	665,00	01.01.2021		
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	4.727	697,59	784,40	670,00	01.01.2021		
		CC ACIUS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	2.923	750,94	880,00	665,00	01.06.2021		
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCEs	1.200	685,77	775,00	665,00	01.05.2021		
		AC LACTICOOP, UCLRL e outra e Sind Prof Laticínios	101	775,98	1.415,50	641,00	01.01.2021		
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS		834,14	2.326,00	703,78	01.01.2021		
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e SITRA	105	834,14	2.326,00	703,78	01.01.2021		
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCLRL e outra e SETAAB			1.432,50	689,00	01.01.2021		
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)			1.332,00	665,00	01.01.2021		
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCEs (químicos)			1.221,00	665,00	01.01.2021		
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SITESE (químicos)		822,41	1.221,00	665,00	01.01.2021		
		AC LACTICOOP, UCLRL, LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDECS/UGT		837,27	1.432,50	689,00	01.01.2021		
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	241	725,78	1.010,00	665,00	01.01.2021		
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1.867	822,22	1.221,00	665,00	01.01.2021		
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SITESE (químicos)	1.699	808,10	1.214,00	635,00	01.01.2020		
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	704	837,75	1.026,00	665,00	01.01.2021		
				Total de Trabalhadores/Remunerações	45.097	779,12	2.977,00	665,00	

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica (continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial		
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos e SITAVA	128	1.332,29	2.167,75	500,00	22.02.2021		
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SITEMA	757	1.656,59	2.234,50	899,00	01.02.2021		
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SE e outros	103	2.820,17	3.525,25	1.333,75	01.02.2021		
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SNPVC	2.397	1.645,92	2.317,75	665,00	01.03.2021		
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SIMA e outros	1.095	1.462,00	3.493,00	624,00	01.02.2021		
		AE STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA e o STTAMP	1.545					09.03.2021	
		AE Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOPAC	143	1.210,64	2.080,00	710,00	01.01.2021		
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	88	5.475,57	6.403,32	3.201,66	01.01.2021		
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	50	3.613,27	4.733,77	2.282,91	01.03.2021		
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, SA e o SNPVC	172	1.441,91	1.923,70	665,00	01.03.2021		
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC	1.244	4.445,64	5.323,29	3.047,49	01.03.2021		
		AE United European Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	139	1.004,74	2.490,18	665,00	01.05.2021		
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda e a FESMAR	80	791,66	2.010,00	665,00	01.03.2021		
		AE CTT - Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDETELCO e outros	9.266	662,90	2.271,58	655,00	01.01.2021		
		CC AOP - Associação Marítima Portuária (Sines) e Sinporsines	8	2.216,16	2.377,98	795,00	01.01.2021		
		AE Easyjet Airline Company Limited - Sucursal em Portugal e SPAC - Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil	114						
		AE TINTA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	45	1.007,05	3.928,00	666,00	01.01.2021		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITRA		870,42	1.659,38	763,08	01.01.2021		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SNM		870,42	1.659,38	763,08	01.01.2021		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC		870,42	1.659,38	763,08	01.01.2021		
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. E o SIPLA				4.325,13	2.177,10		
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	259	3.575,35	4.657,92	2.271,22	14.01.2021		
		AE Easyjet Airline Company Ltd - Sucursal Portugal e SNPVC	206						
		AE Ryanair e SPAC	164	4.316,21	5.716,72	1.714,40	01.07.2020		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e FECTRANS	2.464	870,43	1.659,38	763,08	01.01.2021		
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVC	229	1.651,64	2.135,70	1.089,00	23.02.2021		
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, SITESE e SINTAP	758	1.004,25	3.175,00	720,00	01.01.2021		
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	486	824,47	1.510,00	670,00	01.01.2021		
		CCT entre a Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o Sitemaq	360	693,72	940,00	650,00	08.01.2021		
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	15		1.258,00	1.029,00	01.01.2021		
		AE PTM Ibérica Unipessoal, Lda e STPA- Sindicato dos Trabalhadores do Porto de Aveiro	43	848,13	1.442,00	635,00	27.02.2021		
		AE RYANAIR e STTAMP	113					01.06.2020	
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	35	1.381,94	1.743,53	835,38	01.01.2021		
		MEDWAY - Operador Ferroviário de Mercadorias, SA e SMAQ - Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses	190		1.723,46	1.100,45	01.09.2021		
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	34	1.252,62	2.200,00	814,00	01.01.2021		
		AE Empresa Martin, SA e SITRA	250		900,00	665,00	01.01.2021		
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	1.138,88	2.432,00	784,00	01.01.2021		
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	1.083,79	2.110,00	665,00	01.01.2021		
		AE SATA Internacional - Serviços de Transportes Aéreos, SA e SITAVA e outro	19	1.380,00	2.790,00	800,00	01.01.2021		
		AE SATA Internacional - Serviços de Transportes Aéreos, SA e SITAVA		1.380,00	2.790,00	800,00	01.01.2021		
		Total de Trabalhadores/Remunerações			23.069	1.145,81	6.403,32	665,00	

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica (continuação 3)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	CC AHRESP e SITESE	20.500	699,13	1.659,00	665,00	01.04.2021
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	15.259	793,88	2.346,00	705,00	01.01.2022
Total de Trabalhadores/Remunerações			35.759	741,37	2.346,00	665,00	
J - Atividades de informação e de comunicação	Atividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimídia, S.A e outras e SINTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.512	1.311,45	2.527,50	670,00	29.12.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	7.512	1.311,45	2.527,50	670,00	
K - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.500	1.033,23	2.709,93	880,00	01.01.2021
		AC Instituições de crédito e FSIB	64	1.195,81	2.356,83	635,00	01.01.2021
		AC Caixa Economica Montepio Geral e outros e FSIB	1.218	1.188,64	2.361,50	604,80	01.01.2019
		AE Otante, S.A. e FSIB - Federação dos - Sindicatos Independentes da Banca	42	1.638,96	2.819,67	540,65	01.01.2019
		AE Otante, S.A. e FSIB - Federação dos Sindicatos Independentes da Banca		1.638,96	2.833,77	665,00	01.01.2020
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	132	1.249,31	2.795,98	882,38	01.01.2020
		AE 321 Crédito - Inst. Financeira de Crédito, SA e SIB e SNQTB		1.260,80	2.801,57	884,14	01.01.2020
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato		1.260,75	2.801,57	884,14	01.01.2020
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato		1.257,78	2.793,19	881,50	01.01.2021
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	42	1.440,04	2.981,10	750,00	01.01.2021
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	40	1.121,85	2.712,10	750,00	01.01.2021
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.252	1.432,88	2.971,80	894,28	01.01.2021
		AE Caravela Companhia de seguros, SA e STAS	129	1.205,73	2.170,29	742,33	01.01.2021
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS	373	1.205,16	2.095,99	720,00	01.01.2021
		AC várias instituições de crédito - Parvalorem e Imofundos e FSIB	6.578	1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021
		ACT entre instituições bancárias (Parvalorem e Imofundos) e Mais sindicato e Sindicato dos Bancários do Centro		1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021
		AC entre instituições bancárias (Parvalorem e Imofundos) e SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal		1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021
		AE GNB - Companhia de Seguros, SA e STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora e outro	72		2.500,00	735,00	01.03.2021
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS		1.228,41	2.200,67	850,00	01.01.2022
		AC Instituições de Crédito e SBNorte		1.209,73	2.356,83	635,00	01.01.2021
AC Instituições de Crédito e SBC e Mais Sindicato		1.195,81	2.356,83	635,00	01.01.2021		
Total de Trabalhadores/Remunerações			13.442	1.381,46	2.981,10	665,00	
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e... (jurid, contab, arq, eng, RD,...)	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.917	826,00	1.372,00	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.917	826,00	1.372,00	665,00	
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Actividades Administrativas e Serviços de Apoio (lugares, agência, segurança, limpeza,...)	CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	9.929	820,85	1.347,66	665,00	01.01.2021
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e STAD		839,63	1.347,66	665,00	01.01.2021
		CC AESIRF - Associação Nacional das Empresas de Segurança e ASSP	39.268		1.354,37	637,13	01.01.2021
		CC GROQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiequimetal	213	696,62	1.098,00	672,50	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	49.410	824,75	1.354,37	665,00	
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE Assoc. Humanitária Bombeiros Vol. de Carnaxide e SNBP	32		1.984,25	635,00	01.01.2021
		AE Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Montijo e SNBP	29		1.500,00	635,00	20.02.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	61		1.984,25	665,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	9.020		2.167,50	670,00	01.09.2021
		AE Assoc. Jardim Infância "O Baloção" e SINTAP	15	1.105,93	2.567,00	660,00	01.01.2021
		CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e SIPE	1.224		3.074,00	925,50	01.09.2021
		AE ISCTE e STFPSSRA	22				08.01.2021
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTTRANS	6	846,17	1.412,00	665,00	02.02.2021
		AE PROVISEU - Associação Para a Promoção de Viseu e Região e SPRC	43		3.074,00	991,50	01.09.2020
		AE Fundação "Os Nossos Livros" e SPN - Sindicato dos Professores do Norte e	30		3.050,00	964,01	20.04.2021
		AE Academia de Amadores de Música e SPGL - Sindicatos dos Professores da Grande Lisboa	48		3.050,00	600,00	01.03.2021
		CC ANECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTTRANS	351	780,49	1.374,50	665,00	01.01.2021
		CC ANDRECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTTRANS	8	868,44	1.347,50	655,00	01.01.2021
		AE CINFU - Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição e o STSPSN e outra	10		2.239,00	1.122,50	01.01.2021
		AE CFPIMM - Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	21		3.374,00	677,00	01.01.2021
Total de Trabalhadores/Remunerações			10.798	796,23	3.374,00	665,00	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Actividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	17.290	743,08	3.067,00	665,00	01.07.2021
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCEs e outros	20.596	733,39	3.059,50	650,00	30.12.2020
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	36.543	730,72	3.059,50	650,00	30.12.2020
		CC União das Mutualidades Portuguesas e FNE - Federação Nacional da Educação e outros	5.000		1.262,50	665,00	01.01.2021
Total de Trabalhadores/Remunerações			79.429	733,09	3.067,00	665,00	

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2021 e por setor de atividade económica (continuação 4)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.143	1.375,96	1.995,00	665,00	07.05.2021
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	6	1.151,08	1.864,00	755,00	01.08.2020
		AE Viking - Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR		828,36	2.097,00	708,00	01.01.2022
		AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	828,36	2.024,00	671,00	01.01.2021
		AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA- STE	150				
		AE GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, EM, Unipessoal Lda e SINTAP- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e outro	95		2.293,00	675,00	01.03.2021
		AE GESLOURES, EM e CESP		1.035,29	1.838,00	675,00	01.01.2021
		AE Futebol Clube do Porto e CESP		1.112,00	1.919,00	810,00	01.08.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.554	1.240,29	2.293,00	665,00	
S - Outras atividades de serviços	Outras actividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens; associativas)	AE MAIS Sindicato e FETESE	742		4.102,81	665,00	01.01.2021
		AE MAIS Sindicato e SE - Sindicato dos Enfermeiros	236		2.644,34	1.183,80	01.01.2021
		AE MAIS Sindicato e STSS	128		3.136,34	1.183,80	01.01.2021
		AE UMP União das Misericórdias portuguesas e a SEP	65				01.06.2021
		CC ACIRO- Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e CESP e outros	1.136	656,18	2.294,00	635,00	01.10.2020
				Total de Trabalhadores/Remunerações	2.307	656,18	4.102,81
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	00 Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras N.E.)	PCT Trabalhadores Administrativos	95.375	802,75	1.055,00	665,00	01.10.2021
				Total de Trabalhadores/Remunerações	95.375	802,75	1.055,00
		TOTAL GERAL	636.241	810,53			

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2021, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2.177	696,60	1.220,00	670,00	01.01.2021
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, ópticos e eléctricos	CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Eletrónico e a FETESE e outros	32.331	900,4	2.840,00	675,00	01.04.2021
		AE Exide Technologie, Lda e SIESI- Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas		1.259,9	2.732,50	915,50	02.09.2021
		AE Exide Technologie, Lda e SIESI- Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas	242	1.259,95	2.716,25	899,25	16.12.2020
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FIEQUIMETAL	370		1.425,00	712,00	14.10.2021
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão e reprodução	CC APIFARMA e CONFESINT	10.359	1.047,24	2.102,00	675,00	01.01.2021
		AC Indomara Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	170		3.347,00	733,00	01.01.2021
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	292	1.345,29	2.725,00	920,00	01.01.2021
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1.345,29	2.725,00	920,00	01.01.2021
		AE CMP - Cimentos Macieira e Pataias, SA e Feviccom	125	1.345,63	3.315,40	835,00	01.01.2021
		AE SECL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA e Feviccom	281	1.694,04	3.315,40	1.000,00	01.01.2021
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE	436	1.361,42	3.517,00	846,00	01.01.2021
		AE Saint-Gobain Sekurit Portugal - Vidro Autóvel, SA e FEVICOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro	130		2.528,00	962,10	01.01.2021
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	214	1.406,73	3.282,00	734,00	01.01.2021
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal Lda e FESAHT e outros		1.388,71	3.282,00	734,00	01.01.2021
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANCIPIA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (Importadoras e FESAHT)	891	711,44	1.210,00	670,00	01.01.2021
		CC ANCIPIA - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3.078	681,61	1.091,00	666,00	01.01.2021
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e SincESAHT	391	695,03	839,50	669,00	01.01.2021
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	640	697,04	839,50	669,00	01.01.2021
	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	940	885,28	979,16	803,00	01.05.2021
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.454	847,82	2.595,02	803,00	01.06.2021
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	232	853,13	1.231,35	670,00	01.01.2021	
	AE POLO - Produtos Ópticos, S.A. E FEVICCOM	60	792,68	1.359,50	678,00	01.01.2021	
	AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	704,42	2.392,98	670,00	01.01.2021	
	AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.780	1.378,04	3.899,00	752,00	01.01.2021	
Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros			3.899,00	752,00	01.01.2021	
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e STAL	385	937,47	3.927,35	665,48	01.09.2021
		AE Valorsul -Valoriz.Tratam.Resid.Só.Reg. Lisboa eEste,SA e SITE-CSRA	400	1.160,19	2.386,80	672,85	01.01.2021
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	79		3.471,50	680,53	01.03.2021
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC NORQUIFAR - Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	670	984,71	1.313,00	670,00	01.01.2021
		AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda e FEVICCOM	16	778,06	1.329,50	678,00	01.01.2021
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.113	802,65	895,00	680,00	01.01.2021
		CC Comércio Aveiro e CESP	8.481	760,24	1.129,64	666,45	01.08.2021
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	444	1.609,61	2.977,00	742,00	01.07.2021
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	4.727	697,59	784,40	670,00	01.01.2021
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS		834,14	2.326,00	703,78	01.01.2021
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e SITRA	105	834,14	2.326,00	703,78	01.01.2021
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCLRL e outra e SETAAB			1.432,50	689,00	01.01.2021
		AC LACTICOOP, UCLRL, LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDCES/UGT		837,27	1.432,50	689,00	01.01.2021

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2021, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 1)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial	
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SITEMA	757	1.656,59	2.234,50	899,00	01.02.2021	
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SE e outros	103	2.820,17	3.525,25	1.333,75	01.02.2021	
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOPAC	143	1.210,64	2.080,00	710,00	01.01.2021	
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	88	5.475,57	6.403,32	3.201,66	01.01.2021	
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	50	3.613,27	4.733,77	2.282,91	01.03.2021	
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC	1.244	4.445,64	5.323,29	3.047,49	01.03.2021	
		CC AOP - Associação Marítima Portuária (Sines) e Sinporsines	8	2.216,16	2.377,98	795,00	01.01.2021	
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	45	1.007,05	3.928,00	666,00	01.01.2021	
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITRA			870,42	1.659,38	763,08	01.01.2021
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SNM			870,42	1.659,38	763,08	01.01.2021
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC			870,42	1.659,38	763,08	01.01.2021
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. E o SIPLA				4.325,13	2.177,10	
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	259	3.575,35	4.657,92	2.271,22	14.01.2021	
		AE Ryanair e SPAC	164	4.316,21	5.716,72	1.714,40	01.07.2020	
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e FECTRANS	2.464	870,43	1.659,38	763,08	01.01.2021	
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVAC	229	1.651,64	2.135,70	1.089,00	23.02.2021	
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, SITESE e SINTAP	758	1.004,25	3.175,00	720,00	01.01.2021	
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	486	824,47	1.510,00	670,00	01.01.2021	
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	15		1.258,00	1.029,00	01.01.2021	
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	35	1.381,94	1.743,53	835,38	01.01.2021	
		REDEWAY - Operador Ferroviário de Mercadorias, SA e Smaq - Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Camións de Ferro Portugueses	190		1.723,46	1.100,45	01.09.2021	
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	34	1.252,62	2.200,00	814,00	01.01.2021	
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	1.138,88	2.432,00	784,00	01.01.2021	
		AE SATA Internacional - Serviços de Transportes Aéreos, SA e SITAVA e outro	19	1.380,00	2.790,00	800,00	01.01.2021	
		AE SATA Internacional - Serviços de Transportes Aéreos, SA e SITAVA		1.380,00	2.790,00	800,00	01.01.2021	
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	15.259	793,88	2.346,00	705,00	01.01.2022	
		I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares					
J - Atividades de informação e de comunicação	Atividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e SINTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.512	1.311,45	2.527,50	670,00	29.12.2020	
K - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.500	1.033,23	2.709,93	880,00	01.01.2021	
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	132	1.249,31	2.795,98	882,38	01.01.2020	
		AE 321 Crédito - Inst. Financeira de Crédito, SA e SIB e SNQTB		1.260,80	2.801,57	884,14	01.01.2020	
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato		1.260,75	2.801,57	884,14	01.01.2020	
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato		1.257,78	2.793,19	881,50	01.01.2021	
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	42	1.440,04	2.981,10	750,00	01.01.2021	
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	40	1.121,85	2.712,10	750,00	01.01.2021	
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.252	1.432,88	2.971,80	894,28	01.01.2021	
		AE Caravela Companhia de seguros, SA e STAS	129	1.205,73	2.170,29	742,33	01.01.2021	
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS	373	1.205,16	2.095,99	720,00	01.01.2021	
		AC várias instituições de crédito - Parvalorem e Imofundos e FSIB	6.578	1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021	
		ACT entre instituições bancárias (Parvalorem e Imofundos) e Mais sindicato e Sindicato dos Bancários do Centro		1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021	
		AC entre instituições bancárias (Parvalorem e Imofundos) e SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal		1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021	
		AE GNB - Companhia de Seguros, SA e STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora e outro	72		2.500,00	735,00	01.03.2021	
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS		1.228,41	2.200,67	850,00	01.01.2022	
		CC GROUQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiquimental	213	696,62	1.098,00	672,50	01.01.2021	

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2021, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	9.020		2.167,50	670,00	01.09.2021
		CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e SIPE	1.224		3.074,00	925,50	01.09.2021
		AE PROVEISEU - Associação Para a Promoção de Viseu e Região e SPRC	43		3.074,00	991,50	01.09.2020
		AE Fundação "Os Nossos Livros" e SPN - Sindicato dos Professores do Norte e	30		3.050,00	964,01	20.04.2021
		AE CINFU - Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição e o STFSFN e outra	10		2.239,00	1.122,50	01.01.2021
		AE CFPIMM - Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	21		3.374,00	677,00	01.01.2021
R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	AE Futebol Clube do Porto e CESP	6	1.151,08	1.864,00	755,00	01.08.2020
		AE Viking - Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR		828,36	2.097,00	708,00	01.01.2022
		AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	828,36	2.024,00	671,00	01.01.2021
		AE GesLours - Gestão de Equipamentos Sociais, EM, Unipessoal Lda e SINTAP- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e outro	95		2.293,00	675,00	01.03.2021
		AE GESLOURES, EM e CESP		1.035,29	1.838,00	675,00	01.01.2021
		AE Futebol Clube do Porto e CESP		1.112,00	1.919,00	810,00	01.08.2021
S - Outras atividades de serviços	Outras actividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens; associativas)	AE MAIS Sindicato e SE - Sindicato dos Enfermeiros	236		2.644,34	1.183,80	01.01.2021
		AE MAIS Sindicato e STSS	128		3.136,34	1.183,80	01.01.2021
TOTAL GERAL			129.556				

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2020), aquele valor é substituído pela RMMG.